



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta - feira, 18 de maio de 1977

ANO I - Nº 93

### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº. 3678 DE 9 DE MAIO DE 1977

Institui Grupo de Trabalho, na Secretaria de Administração, destinado a colaborar na fixação das normas e diretrizes gerais do plano de suplementação previdencial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único da cláusula terceira do Termo de Contrato celebrado, em 29 de abril de 1977, com a Firma Serviços Técnicos de Estatística e Atuária Ltda, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos atuariais,

#### DECRETA:

Art. 1º. - Fica instituído, na Secretaria de Administração, diretamente subordinado ao Secretário, um Grupo de Trabalho, integrado pelos seguintes servidores:

- I - EUCÁRIO GODINHO FILHO, Coordenador do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração;
- II - JOSÉ WENCESLAU AMARAL, Economista, Código NS-714.7, Classe "C", matrícula nº 13.043;
- III - REJANE PACHÉCO GADÉLHA, Assistente Social Código NS-721.1, Classe "A", matrícula nº 933;
- IV - ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA, membro da Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento de Informação - CATI;
- V - JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, Procurador do Distrito Federal, Código SJ-901.3, Classe "C", matrícula nº 16.591;
- VI - AUGUSTO EVARISTO BORGES, Assistente da Contadoria Geral do Banco Regional de Brasília.

Parágrafo único - A presidência do Grupo de Trabalho caberá ao Coordenador do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração, que será substituído, nas faltas ou impedimentos, pelo membro mais idoso.

Art. 2º. - Ao Grupo de Trabalho a que se refere o artigo anterior, competirá colaborar com a Firma Serviços Técnicos de Estatística e Atuária Ltda na fixação definitiva das normas e diretrizes gerais do plano de suplementação previdencial, em consonância com o pensamento da alta administração do Distrito Federal, e, bem como, facilitar a execução de levantamentos necessários às avaliações estatístico - atuariais.

Art. 3º. - As Secretarias e órgãos de hierarquia equivalente deverão dar todo o apoio ao Grupo, sendo o seu trabalho considerado prioritário e de alto interesse para a Administração do Distrito Federal.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 9 de maio de 1977

89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO Nº. 3.687 DE 13 DE MAIO DE 1977

Altera o Decreto nº. 1.673, de 19 de abril de 1971, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20 da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### DECRETA:

Art. 1º. - Os artigos 5º, 11, 13 e 18 do Decreto nº 1.673, de 19 de abril de 1971, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 5º. - O processamento das promoções obedecerá à seguinte seqüência:

- 1) fixação, pelo Comandante - Geral, dos limites para remessa da documentação dos oficiais a serem apreciados para posterior ingresso no Quadro de Acesso;
- 2) fixação, pela Comissão de Promoções de Oficiais (CPO), dos limites para ingresso dos oficiais nos Quadros de Acesso por Merecimento e por Antiguidade;
- 3) inspeção de saúde dos oficiais incluídos nos limites acima;
- 4) organização e remessa à CPO da documentação relativa às promoções;
- 5) organização dos Quadros de Acesso (Antiguidade e Merecimento);
- 6) aprovação, pelo Comandante - Geral, dos Quadros de Acesso e sua publicação em Boletim Reservado;
- 7) recursos, por parte dos interessados, e seu julgamento;
- 8) apuração de vagas a preencher;
- 9) organização pela CPO das Propostas (Conjunto de Listas) para promoção, por merecimento e antiguidade e seu encaminhamento ao Governador do Distrito Federal, através do Secretário de Segurança Pública; e
- 10) promoção.

Parágrafo Único - o número de vagas a preencher decorrente da apuração de que trata o item 8, não sofrerá alteração após o cumprimento do disposto no item 9"

"Art. 11 - As apreciações da Ficha de Informações serão calculadas nas folhas de alterações do oficial e nas observações procedidas.

Parágrafo 1º. - Para emitir o Conceito Final na Ficha de Informações, o Comandante, Chefe ou Diretor levará em conta os seguintes valores:

- a) Excepcional - quando no conjunto dos conceitos sintéticos parciais o número de conceitos de categoria "Excepcional" for igual à metade mais um e os demais forem, no mínimo, de categoria "Muito Bom";

b) Muito bom - quando a metade mais um do número de conceitos sintéticos parciais emitidos for de categoria "Muito Bom", ou de graduação superior, e o restante for, no mínimo, da categoria "Bom";

c) Bom - quando a metade mais um do número de conceitos sintéticos parciais emitidos for de categoria "Bom", ou de graduação superior, e o restante for, no mínimo, de categoria "Regular";

d) Regular - quando a metade mais um do número de conceitos sintéticos parciais emitidos for de categoria "Regular" ou de graduação superior, e o restante for de categoria "insuficiente";

e) Insuficiente - quando a metade mais um dos números de conceitos sintéticos parciais for de categoria "Insuficiente";

f) Quando a soma dos conceitos sintéticos for ímpar deve ser considerado como "metade mais um" o quociente inteiro da divisão daquela soma por 2 (dois), mais 1 (um);

g) na apreciação dos conceitos parciais sintéticos deverão ser registrados pelo menos 15 (quinze) observações dentre as indicadas pela Ficha de Informações.

Parágrafo 2º. - Ao conceito final atribuir - se - á um valor numérico, segundo o seguinte critério:

- Conceito excepcional.....	4,0
- Conceito muito bom.....	3,5
- Conceito bom.....	3,0
- Conceito regular.....	2,0
- Insuficiente.....	0,0

Parágrafo 3º. - Nenhuma autoridade poderá eximir - se da elaboração da Ficha de Informações do oficial sob suas ordens. Quando não tenha apreciação firmada, por se achar o oficial há menos de 90 (noventa) dias sob suas ordens, o juízo poderá ser formulado com base, exclusivamente, nas alterações do oficial, circunstância que será consignada naquele documento.

Parágrafo 4º. - Os Oficiais que estiverem servindo no Gabinete Militar do Governador, terão seus conceitos na Ficha de Informação (FI) emitidos pelo Chefe do Gabinete Militar.

Parágrafo 5º. - Os Oficiais que estiverem servindo em Órgãos estranhos à Polícia Militar do Distrito Federal terão seus conceitos na Ficha de Informação (FI) emitidos pelo Chefe do Estado - Maior da Corporação".

"Art. 13 - As qualidades, conceito, tempo de serviço, cursos, medalhas, referências elogiosas, trabalhos realizados e outras atividades policiais - militares que sejam fatores de mérito na vida profissional do oficial são computados na Ficha de Informações (FI) e na Ficha de Promoção (FP), através de graus justos e equilibrados, cuja soma ou média dará a classificação do oficial no Quadro de Acesso por Merecimento.

Parágrafo 1º. - Os Oficiais que servirem na Presidência da República e no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, não poderão receber dos membros da Comissão de Promoção de Oficiais, conceito inferior ao consignado na Ficha de Informação (FI).

Parágrafo 2º. - Os graus concedidos pelos membros da Comissão de Promoção de Oficiais de acordo com o critério estabelecido no item 3 - Segundo Escrutínio - do artigo 24 serão anotados, individualmente, no verso da Ficha de Promoção (FP)."

"Art. 18 - Os oficiais já incluídos no Quadro de Acesso terão revista, semestralmente, sua contagem de pontos.

Parágrafo Único - No caso do Oficial já incluído no Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) ser considerado com mérito insuficiente ou inabilitado para o acesso por julgamento da Comissão de Promoção de Oficiais o mesmo não será indicado para promoção, permanecendo todavia no QAM. Neste caso a CPO fará anexar ao processo relatório contendo as razões do julgamento".

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 13 de maio de 1977

89º. da República e 18º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Republicado por haver saído com erro de emenda e revisão no "DO" do dia 17/5/77, página 1.

DECRETO Nº. 3695 DE 16 DE MAIO DE 1977

Dispõe sobre as datas de promoções de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 2º., da Lei Nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### DECRETA:

Art. 1º. - As promoções de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, desde que verificada a existência de vaga e haja oficiais em condições de a ela concorrer, serão realizadas em 21 de abril, 25 de agosto e 25 de dezembro.

Parágrafo 1º. - Para a execução do disposto neste artigo, os Quadros de Acesso por Antiguidade (QAA) e por Merecimento (QAM) serão organizados até o dia 10 de março, 10 de julho e 10 de novembro.

Parágrafo 2º. - Os Oficiais incluídos nos Quadros de Acesso terão revista, quadrimestralmente, sua contagem de pontos.

Art. 2º. - O expediente de promoção deverá dar entrada no Gabinete do Governador, até

**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

-As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

-Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

-Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

-Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**REMESSA DE VALORES**

-A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

**GDF**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL**

do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR**

**ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 25.6830 Ramal 312

**ASSINATURAS**

**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual .....Cr\$ 168,00  
Semestral .....Cr\$ 84,00

**FUNCIONARIOS**

Anual .....Cr\$ 132,00  
Semestral .....Cr\$ 66,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.

**NUMERO AVULSO**

-O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

-O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**DA MATÉRIA**

-Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nitida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

20 (vinte) dias antes das datas fixadas no artigo anterior, respeitado o disposto no item 9, do artigo 5º., do Decreto nº. 1.673, de 19 de abril de 1971

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 2.366, de 13 de setembro de 1973, e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de maio de 1977

89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

**ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL**

**DEPARTAMENTO DE TURISMO**

Atos do Diretor

PROCESSO Nº.: 447/77 - DETUR INTERESSADO: Seção de Pessoal ASSUNTO: Aquisição de material DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º. do Decreto nº. 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "LIVRARIA TECNOJURIDICA E REPRESENTAÇÃO LTDA" no valor total de Cr\$ 390,00 (trezentos e noventa cruzeiros).

Em 03.05.77

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

PROCESSO Nº.: 442/77 - DETUR INTERESSADO: Divisão de Operações ASSUNTO: Aquisição de material DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º. do Decreto nº. 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "CASA DOS PARAFUSOS LTDA." no valor total de Cr\$ 72,60 (setenta e dois cruzeiros e sessenta centavos).

Em 03 de maio de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

PROCESSO Nº.: 471/77 - DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo ASSUNTO: Execução de serviços DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II do artigo 3º. do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para a execução de serviços relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da

Nota de Empenho em favor do Sr. ULISSES VENANCIO, no valor total de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Em - 04 - 05 - 77

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

PROCESSO Nº.: 449/77 - DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo ASSUNTO: Aquisição de material DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II do artigo 3º. do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS BRASIL CENTRAL" no valor total de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

Em 04 de maio de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

PROCESSO Nº.: 462/77 - DETUR INTERESSADO: DIVISAO DE TURISMO ASSUNTO: Aquisição de material

DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, artigo 3º. do Decreto nº. 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em valor da firma "SOUVENIR BRASILIA LTDA." no valor total de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

Em 05 de maio de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

PROCESSO Nº.: 472/77 - DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo ASSUNTO: Aquisição de Crachás DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II do artigo 3º., do Decreto nº. 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "ETIQUETA AUTO ADESIVA LTDA." no valor total de Cr\$ 179,20 (cento e setenta e nove cruzeiros e vinte centavos).

Em 05 de maio de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

PROCESSO Nº.: 464/77 - DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo ASSUNTO: Aquisição de material DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º. do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "GRÁFICA NACIONAL, EDITORA E PAPELARIA LTDA." no valor total de Cr\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros).

Em 05 de maio de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

PROCESSO Nº.: 469/77 - DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo ASSUNTO: Aquisição de material DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, artigo 3º. do Decreto nº. 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "SOUVENIR BRASILIA LTDA." no valor total de Cr\$ 26.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros).

Em 05 de maio de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

PROCESSO Nº.: 470/77 - DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo ASSUNTO: Aquisição de material DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º. do Decreto nº. 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "GRÁFICA NACIONAL, EDITORA E PAPELARIA LTDA.", no valor total de Cr\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco cruzeiros).

Em 10.05.77

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO**

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 65 DE 10 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº. 1.748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2º. do Decreto nº. 1.747, da mesma data, e atendendo determinação do memº. S/N - GAG e OF nº. 136/77 - SEA;

RESOLVE:

Designar o servidor BENEDICTO

JOSÉ DE GOMES PIRES, matrícula nº. 183, Assessor, tendo como Suplente o servidor ANTONIO ROQUE DE ALMEIDA, matrícula nº. 189, Chefe da Seção de Pessoal para, sob a supervisão e orientação da Secretaria de Administração - Coordenação do Sistema de Pessoal, representarem o DEFER nos trabalhos de Implantação do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº. 5.920, de 19 de setembro de 1973.

Distrito Federal, 10 de maio de 1977

PAULO ANTUNES DE SOUZA  
Diretor

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

## DESPACHOS

PROCESSO N.º.: 427.245/77

INTERESSADO: JANDRA DE MELO BARBOZA - Mat. n.º. 8.229 - SEC  
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

INDEFIRO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1.º, inciso I, do Decreto "E" n.º. 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º. 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei n.º. 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 16 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

PROCESSO N.º.: 425.904/77

INTERESSADO: ARMENIA MARRA GUEDES - Mat. N.º. 4.706 - SEC  
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

INDEFIRO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1.º, inciso I, do Decreto "E" n.º. 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º. 2.978/75, licença para

trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei n.º. 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 16 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

PROCESSO N.º.: 10.777/77

INTERESSADO: MASSILON FERREIRA DOS SANTOS - Mat. 17.702 - SEA  
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10, inciso I, do Decreto "E" n.º. 339, de 12 de dezembro de 1967, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º. 2.978, de 14 de agosto de 1975, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei n.º. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 16 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º.: 008653/77

Interessado: Carvalho de Moraes e Cia. Ltda.

Assunto: Prorrogação de prazo de entrega de material (reconsideração de decisão)

Relator: Jorge Caetano.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.600.ª Reunião (Ordinária) que indeteriu o pedido anterior, autorizando a prorrogação do prazo de entrega dos materiais de que tratam as Notas de Empenho n.º.s 1154 e 1155/76-DPC, até o dia 20.05.77.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências pertinentes.

Em, 28 de abril de 1977

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

OSMAR BARROS BARATA

Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY

Membro

JORGE CAETANO

Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA

Membro

Processo n.º.: 010229/77

Interessado: Copalimpa - Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda.

Assunto: Prorrogação de prazo de entrega

Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de prorrogação de prazo de entrega da Nota de Empenho n.º. 433/76-SEC, por ser intempestiva.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências pertinentes.

Em, 28 de abril de 1977

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

OSMAR BARROS BARATA

Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY

Membro

JORGE CAETANO

Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA

Membro Suplente

Processo n.º.: 010697/77

Interessado: Narcosul Industrial e Comercial S.A.

Assunto: Renovação de inscrição no FCHF

Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências pertinentes.

Em, 28 de abril de 1977

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

OSMAR BARROS BARATA

Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY

Membro

JORGE CAETANO

Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA

Membro Suplente

Processo n.º.: 011454/77

Interessado: Forma S.A. Móveis e Objetos de Arte

Assunto: Renovação de inscrição no RCHF

Relator: José de Paula Taveira

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições

legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em, 28 de abril de 1977

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

OSMAR BARROS BARATA

Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY

Membro

JORGE CAETANO

Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA

Membro Suplente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATA DA QUATROCENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 153/75 - SEA, DE 9/4/75, DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos dezoito dias do mês de março de hum mil novecentos e setenta e sete, às oito horas, na sala de reuniões, sita à Sobreloja do Edifício Seguradoras, realizou - se a quatrocentésima décima oitava reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, sob a presidência do Senhor NELSON GRADIL CARDOSO, presentes os Senhores membros JOSÉ TOMAZ, HONÓRIO LOBO NETO e RODOLPHO LOBATO PEREIRA. Após constatar a existência de "quorum" a sessão foi aberta com a leitura e aprovação, sem emendas, da Ata da reunião anterior. Na ordem do dia foram examinados e julgados processos referentes ao ano de 1972, cuja Súmula é a seguinte: considerou - se passíveis de eliminação 1. 800 (Hum mil e oitocentos) processos. Nada mais constando da pauta, foi encerrada a reunião, da qual para constar, eu, VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO, Secretário, lavrei a presente Ata e respectiva Súmula, que lidas e achadas conforme, vão por todos assinadas.

NELSON GRADIL CARDOSO (Presidente); VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO (Secretário); HONÓRIO LOBO NETO (Membro); RODOLPHO LOBATO PEREIRA (Membro); JOSÉ TOMAZ (Membro)

ATA DA QUATROCENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 153/75 - SEA, DE 9/4/75, DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos vinte e dois dias do mês de março de hum mil novecentos e setenta e sete, às oito horas, na sala de reuniões, sita à Sobreloja do Edifício Seguradoras, realizou - se a quatrocentésima décima nona reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, sob a presidência do Senhor NELSON GRADIL CARDOSO, presentes os Senhores membros JOSÉ TOMAZ, HONÓRIO LOBO NETO e RODOLPHO LOBATO PEREIRA. Após constatar a existência de "quorum" a sessão foi aberta com a leitura e aprovação, sem emendas, da Ata da reunião anterior. Na ordem do dia foram examinados e julgados processos referentes ao ano de 1972, cuja Súmula é a seguinte: considerou - se passíveis de eliminação 1. 800 (Hum mil e oitocentos) processos. Nada mais constando da pauta, foi encerrada a reunião, da qual para constar, eu, VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO, Secretário, lavrei a presente Ata e respectiva Súmula, que lidas e achadas conforme, vão por todos assinadas.

NELSON GRADIL CARDOSO (Presidente); VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO (Secretário); HONÓRIO LOBO NETO (Membro); RODOLPHO LOBATO PEREIRA (Membro); JOSÉ TOMAZ (Membro)

ATA DA QUATROCENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 153/75 - SEA, DE 9/4/75, DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de hum mil novecentos e setenta e sete, às oito horas, na sala de reuniões, sita à Sobreloja do Edifício Seguradoras, realizou - se a quatrocentésima vigésima reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, sob a presidência do Senhor NELSON GRADIL CARDOSO, presentes os Senhores membros JOSÉ TOMAZ, HONÓRIO LOBO NETO e RODOLPHO LOBATO PEREIRA. Após constatar a existência de "quorum" a sessão foi aberta com a leitura e aprovação, sem emendas, da Ata da reunião anterior. Na ordem do dia foram examinados e julgados processos referentes ao ano de 1972, cuja Súmula é a seguinte: considerou - se passíveis de eliminação 1. 800 (Hum mil e oitocentos) processos. Nada mais constando da pauta, foi encerrada a reunião, da qual para constar, eu, VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO, Secretário, lavrei a presente Ata e respectiva Súmula, que lidas e achadas conforme, vão por todos assinadas.

NELSON GRADIL CARDOSO (Presidente); VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO (Secretário); HONÓRIO LOBO NETO (Membro); RODOLPHO LOBATO PEREIRA (Membro); JOSÉ TOMAZ (Membro)

ATA DA QUATROCENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 153/75 - SEA, DE 9/4/75, DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos trinta dias do mês de março de hum mil novecentos e setenta e sete, às oito horas, na sala de reuniões, sita à Sobreloja do Edifício Seguradoras, realizou - se a quatrocentésima vigésima primeira reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, sob a presidência do Senhor NELSON GRADIL CARDOSO, presentes os Senhores membros JOSÉ TOMAZ, HONÓRIO LOBO NETO e RODOLPHO LOBATO PEREIRA. Após constatar a existência de "quorum" a sessão foi aberta com a leitura e aprovação, sem emendas, da Ata da reunião anterior. Na ordem do dia foram examinados e julgados processos referentes ao ano de 1972, cuja Súmula é a seguinte: considerou - se passíveis de eliminação 1. 800 (Hum mil e oitocentos) processos. Nada mais constando da pauta, foi encerrada a reunião, da qual para constar, eu, VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO, Secretário, lavrei a presente Ata e respectiva Súmula, que lidas e achadas conforme, vão por todos assinadas.

NELSON GRADIL CARDOSO (Presidente); VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO (Secretário); HONÓRIO LOBO NETO (Membro); RODOLPHO LOBATO PEREIRA (Membro); JOSÉ TOMAZ (Membro)

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## ATOS DO SECRETÁRIO

### DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 216082/77 - RA - V INTERESSADO: ADM. SOBRADINHO ASSUNTO: Dispensa de licitação no Valor Cr\$ 18.908,50.

A elevada consideração do Exmº. Sr. Secretário de Educação e Cultura, ressaltando a necessidade de ser dispensada a licitação nos termos propostos pelos órgãos competentes desta Secretaria.

Em, 04/05/77

MIGUEL ABDALA DAHER  
Divisão de Administração Geral - SEC  
Diretor

Nos termos da Alínea "F", Inciso I, Artigo 3º. do Decreto nº. 1.703, de

31.05.71, combinado com o Inciso II, Artigo 1º. do Decreto "E" nº. 340, de 12.12.67, alterado pelo Decreto nº. 1.718, de 16.06.71, dispendo a Licitação em favor da FUNDAÇÃO ZO Botanica DO DISTRITO FEDERAL - DERMA - Departamento de Revenda de Material Agro - pecuário, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de Cr\$ 18.908,50 (dezoito mil, novecentos e Oito Cruzeiros e Cinquenta Centavos).

Em, 04/05/77

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS  
Secretário de Educação e Cultura  
Substituto

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 101/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 269ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 1977, e tendo em vista o que consta do processo nº. 56156/76 - FEDF,

RESOLVE:

Homologar o convênio firmado em 14 de dezembro de 1976, entre o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, através do Departamento de Assuntos Culturais e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, para aplicação de recursos do exercício de 1976, no valor de Cr\$ 1.432.000,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos cruzeiros).

Brasília, DF, 28 de abril de 1977

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:  
ABEL RAFAEL PINTO  
GUIDO MONDIN  
OSWALDO ZANELLO  
DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS  
PAULO CARVALHO XAVIER

RESOLUÇÃO Nº. 105/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 269ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 1977, tendo em vista o que consta do processo nº. 011.540/77 - GDF,

RESOLVE:

Aprovar o termo de aditamento ao convênio celebrado, em 18 de março de 1977, entre o Distrito Federal e a Fundação Educacional do Distrito Federal, tendo por objeto a execução física - financeira pela Fundação Educacional, das Metas 02 e 03 do Plano de Aplicação dos Recursos do Salário Educação - Quota Estadual, exercício de 1977, visando incluir no referido convênio como incumbência da Fundação Educacional do Distrito Federal, a execução da Meta 04 - do referido Plano, aprovado pelo Parecer nº. 23/77 - CEDF, do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília - DF, 28 de abril de 1977.

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN

OTHON ANDRADE

PAULO CARVALHO XAVIER

OSWALDO ZANELLO

DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS

RESOLUÇÃO Nº. 106/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 270ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de maio de 1977, e tendo em vista o que consta do processo nº. 56205/76 FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o contrato que entre si fazem a Fundação Educacional do Distrito Federal e o Centro de Ensino Técnico de Brasília, tendo por finalidade a elaboração e a impressão de instrumentos pedagógicos de ensino personalizado, no valor de Cr\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Brasília - DF, 05 de maio de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS  
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional  
Substituto.

CONSELHEIROS:  
GUIDO MONDIN

ABEL RAFAEL PINTO

OTHON ANDRADE

PAULO CARVALHO XAVIER

DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS

RESOLUÇÃO Nº 107/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 270ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de maio de 1977, tendo em vista o que consta do processo nº 427592/77 - FEDF,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de IVONETE SANTIAGO DE ALMEIDA, Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, Classe "C", inscrição nº 83.500, contratada da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, sem prejuízo dos vencimentos relativos ao seu salário - base, para que possa exercer as atividades de mestrado na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - Área de Ciências da Saúde, no período de 1º de março de 1977 a 30 de março de 1979, comprometendo - se a mesma a prestar seus serviços a esta Fundação, quando do seu retorno, pelo período mínimo de 02 (dois) anos.

O não cumprimento da prestação dos serviços acima mencionados, implicará nas sanções previstas no artigo 9º., do Decreto "N", nº 542, de 17 de novembro de 1966.

Brasília - DF, 05 de maio de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS  
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional  
Substituto

CONSELHEIROS:  
GUIDO MONDIN  
ABEL RAFAEL PINTO  
OTHON ANDRADE  
PAULO CARVALHO XAVIER  
DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS

RESOLUÇÃO Nº 108/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 270ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de maio de 1977, e tendo em vista o que consta do processo nº 428445/77 - FEDF,

RESOLVE:

1. Os símbolos EP 01, EP 02, EP 03, EP 04, EP 05 e EP 06 da TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL passam a ter, na forma abaixo, os seguintes valores:

SÍMBOLO: EP - 01  
VALOR: Cr\$ 1.107,00

SÍMBOLO: EP - 02  
VALOR: Cr\$ 1.136,00

SÍMBOLO: EP - 03  
VALOR: Cr\$ 1.186,00

SÍMBOLO: EP - 04  
VALOR: Cr\$ 1.275,00

SÍMBOLO: EP - 05  
VALOR: Cr\$ 1.350,00

SÍMBOLO: EP - 06  
VALOR: Cr\$ 1.473,00

2. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de maio de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Brasília - DF, 05 de maio de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS  
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional  
Substituto

CONSELHEIROS:  
GUIDO MONDIN  
ABEL RAFAEL PINTO  
OTHON ANDRADE  
PAULO CARVALHO XAVIER

RESOLUÇÃO Nº 109/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 270ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de maio de 1977, e tendo em vista o que consta do processo nº 54394/76 - FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o convênio a ser firmado entre o Serviço de Radiodifusão Educativa do MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, sob a coordenação do Programa Nacional de Teleducção do Ministério da Educação e Cultura, tendo por finalidade a realização do Curso Supletivo de 1º Grau - II Fase, através do "Projeto Minerva" do Distrito Federal.

Brasília - DF, 05 de maio de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS  
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional  
Substituto

CONSELHEIROS:  
GUIDO MONDIN  
ABEL RAFAEL PINTO  
OTHON ANDRADE  
PAULO CARVALHO XAVIER  
DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS

RESOLUÇÃO Nº 110/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 270ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de maio de 1977, e tendo em vista o que consta do processo nº 427931/77 - FEDF

RESOLVE:

1. Criar a Escola Classe 209 Sul, localizada na SQS 209 do Plano Piloto de Brasília - DF, a qual passará a integrar a rede oficial de ensino do Distrito Federal.

2. A unidade de ensino a que se refere o item anterior, com 1.617 m2 de área construída, que atenderá alunos de 1ª a 6ª séries do ensino de 1º grau, é composta de 01 (um) bloco com 08 (oito) salas de aula.

3. Ficam criados e passam a integrar a Tabela de Empregos em Comissão (TEC) da Fundação Educacional do Distrito Federal, na forma do Anexo IV da Resolução nº 95/76 - C.D., de 21 de outubro de 1976, os empregos em comissão abaixo discriminados:

QUANT.: 01  
DENOMINAÇÃO DO EMPREGO EM COMISSÃO: Diretor  
SÍMBOLO EC: 09  
REQUISITOS P/PROVIMENTO

QUANT.: 01  
DENOMINAÇÃO DO EMPREGO EM COMISSÃO: Secretário  
SÍMBOLO EC: 13  
REQUISITOS P/PROVIMENTO

4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília - DF, 05 de maio de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS  
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional  
- Substituto -  
CONSELHEIROS:  
GUIDO MONDIN  
ABEL RAFAEL PINTO  
OTHON ANDRADE  
PAULO CARVALHO XAVIER  
DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS

RESOLUÇÃO Nº 111/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 270ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de maio de 1977, e tendo em vista o que consta do processo nº 427932/77 - FEDF,

RESOLVE:

1. Criar a Escola Classe 416 Sul, localizada na SQS 416 do Plano Piloto de Brasília - DF, a qual passará a integrar a rede oficial de ensino do Distrito Federal.

## DIRETORIA EXECUTIVA

### Atos do Diretor Executivo

INSTRUÇÃO Nº. 06 DE 9 DE MAIO DE 1977.

O DIRETOR - EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei nº. 6.366, de 15/10/76, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Oficial do Distrito Federal,

RESOLVE:

1 - Constituir a Comissão Superior de Incentivos Funcionais de que tratam as Resoluções de nº.s. 22/75 - CD e 83/76 - CD.

2 - Nomear os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo de suas atividades e atribuições, integrarem a referida comissão:

2. A unidade de ensino a que se refere o item anterior, com 2.450 m2 de área construída, que atenderá alunos de 1ª a 6ª séries do ensino de 1º grau, é composta de 01 (um) bloco com 11 (onze) salas de aula.

3. Ficam criados e passam a integrar a Tabela de Empregos em Comissão (TEC) da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, na forma do ANEXO IV da Resolução nº 95/76 - C.D., de 21 de outubro de 1976, os empregos em comissão abaixo discriminados:

QUANT.: 01  
DENOMINAÇÃO DO EMPREGO EM COMISSÃO: Diretor  
SÍMBOLO EC: 09  
REQUISITOS P/PROVIMENTO

QUANT.: 01  
DENOMINAÇÃO DO EMPREGO EM COMISSÃO: Secretário  
SÍMBOLO EC: 13  
REQUISITOS P/PROVIMENTO

4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília - DF, 05 de maio de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS  
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional  
- Substituto -  
CONSELHEIROS:  
GUIDO MONDIN  
ABEL RAFAEL PINTO  
OTHON ANDRADE  
PAULO CARVALHO XAVIER  
DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS

RESOLUÇÃO Nº 112/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 270ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de maio de 1977, e tendo em vista o que consta do processo nº 065161/75 - GDF,

RESOLVE:

Homologar o termo de renovação do convênio firmado, em 02 de outubro de 1975, entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL e a CAMARA DOS DEPUTADOS, tendo por objeto a construção de um Jardim de Infância, um play-ground e uma quadra de esportes, localizados na SQN 302, prorrogando o até 02 de julho de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS  
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional  
- Substituto -  
CONSELHEIROS:  
GUIDO MONDIN  
ABEL RAFAEL PINTO  
OTHON ANDRADE  
PAULO CARVALHO XAVIER  
DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS

Presidente  
DELFINO DOMINGOS SPEZIA  
Professor de Ensino de 1º. e 2º. Graus, classe "C"  
Inscrição nº. 83.185

Membros  
OLÍMPIO GONÇALVES MENDES  
Professor de Ensino de 1º. e 2º. Graus, classe "C"  
Inscrição nº. 94.878

MARIA BELI BRESSAN DE OLIVEIRA  
Professor de Ensino de 1º. e 2º. graus, classe "C"  
Inscrição nº. 83.945

IVONE FELIPPE  
Professor do Ensino Médio - bloqueando na TEP/FEDF o emprego de Professor de Ensino de 1º. e 2º. graus, classe "C"  
Matrícula nº.: 5077

ELIZABELTI CASAGRANDE
Técnico em Assuntos Educacionais -
Secretaria de Educação e Cultura - NS
- 718,6
Matrícula n.º: 14.390

TEMIS VIANNA SALES LIMA
Professor de Ensino de 1.º e 2.º
graus, classe "C"
Inscrição n.º. 97.101

SELMA MORAES PEREIRA
Professor do Ensino Primário, re-
quisitada, RJ - bloqueando na TEP/-
FEDF o emprego de Professor do
Ensino de 1.º e 2.º graus, classe "C"
Matrícula n.º. 70.079

3 - Determinar que a Comissão
Superior de Incentivos Funcionais ora
criada, se vincule ao Departamento
Geral de Administração, que deverá
fornecer - lhe as necessárias con-
dições de trabalho.

4 - A Comissão Superior de Incenti-
vos Funcionais deverá, básicamen-
te, desenvolver as seguintes etapas
de trabalho:

4.1 - levantamento, estudo e divul-
gação da legislação pertinente a in-
centivos funcionais na área do
magistério;

4.2 - detalhamento dos critérios
constantes do item 16 da Resolução
n.º. 83/76 - CD;

4.3 - orientação aos órgãos cen-
trais e aos de natureza local sobre a
operacionalização do processo de in-
centivos funcionais;

4.4 - definição de mecanismos e
elaboração de instrumentos neces-
sários ao desenvolvimento das
atividades;

4.5 - elaboração e submissão
à aprovação do Departamento Geral
de Administração do documento nor-
mativo sobre o processo de rece-
bimento e avaliação dos títulos, para
a concessão dos incentivos fun-
cionais e;

4.6 - definição dos esquemas de
avaliação dos títulos apresentados
pelos professores.

5 - A Comissão Superior de Incenti-
vos Funcionais julgará em primeira
instância os recursos decorrentes da
aplicação, por parte da Direção de
Capacitação de Recursos Humanos e
Direção de Pessoal, dos critérios por
ela estabelecidos.

6 - Fica estabelecido o prazo de 45
(quarenta e cinco) dias úteis, a con-
tar desta data, para que a Comissão
Superior de Incentivos Funcionais
apresente relatório conclusivo dos
trabalhos.

7 - Fica o Departamento Geral de
Administração responsável pelo
acompanhamento e controle das
atividades desenvolvidas pela
Comissão Superior de Incentivos
Funcionais.

8 - A presente Instrução entra em
vigor nesta data.

Brasília - DF, 9 de maio de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SAN-
TOS
Diretor - Executivo da Fundação
Educativa

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE
1977.

O DIRETOR - EXECUTIVO DA FUN-
DAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições que
lhe conferem os Estatutos da Enti-
dade, e tendo em vista o que consta
do O.I. n.º 199/76-DGA,

RESOLVE:

Designar CLÉSIO DE SOUSA FER-
REIRA, Professor do Ensino de 1.º e
2.º Graus, Classe "C", inscrição n.º
86.408, contratado da FEDF, para
exercer o Emprego em Comissão,
símbolo EC - 02, de Diretor de Se-
leção e Capacitação de Recursos
Humanos, do Departamento Geral
de Administração da Fundação
Educativa do Distrito Federal, a
partir de 1.º de janeiro de 1977.

Brasília - DF, 03 de janeiro de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SAN-
TOS
Diretor - Executivo da Fundação
Educativa

INSTRUÇÃO DE 05 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR- EXECUTIVO DA FUN-
DAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições que
lhe confere o Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Instrução de
08 de março de 1977, que designou
AFRANIO VIEIRA DE BRITO, Assis-
tente do Complexo Escolar "A" -
Planaltina, do DGP/FEDF, símbolo
EC- 09, para substituir, em seus im-
pedimentos eventuais, o Diretor do
Complexo Escolar "A" - Planaltina,
símbolo EC- 04, do Departamento
Geral de Pedagogia da Fundação
Educativa do Distrito Federal.

Brasília - DF, 05 de maio de 1977

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SAN-
TOS
Diretor - Executivo da Fundação
Educativa

INSTRUÇÃO DE 05 DE MAIO DE 1977.

O DIRETOR- EXECUTIVO DA FUN-
DAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições que
lhe confere o Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar AFRANIO VIEIRA DE
BRITO, Professor de Ensino de 1.º e
2.º Graus, Classe "C", inscrição n.º.
82.929, contrato da FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DO DISTRITO FE-
DERAL, para exercer o emprego em
comissão de Diretor - Gerente, do
Colégio Agrícola de Brasília, sím-
bolo EC - 05, do convênio
FEDF/COAGRI/MEC.

Brasília - DF, 05 de maio de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SAN-
TOS
Diretor - Executivo da Fundação
Educativa

INSTRUÇÃO DE 05 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR - EXECUTIVO DA FUN-
DAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições que
lhe confere o Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar ALAIR RODRIGUES
VALENTE, sem vínculo com o Serviço
Público, para exercer o emprego em
comissão de Sub- Gerente de Apoio,
do Colégio Agrícola de Brasília, sím-
bolo EC - 09, do convênio
FEDF/COAGRI/MEC.

Brasília - DF, 05 de maio de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SAN-
TOS
Diretor - Executivo da Fundação
Educativa

INSTRUÇÃO DE 09 DE MAIO DE 1977.

O DIRETOR - EXECUTIVO DA FUN-
DAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições que
lhe conferem os Estatutos da Entida-
de, e tendo em vista o que consta do
processo n.º 426774/77 - FEDE,

RESOLVE:

Designar YARA DE ABREU, Assis-
tente do Complexo Escolar "A" -
Taguatinga, do DGP/FEDF, símbolo
EC - 09, para substituir, em seus im-
pedimentos eventuais, o Diretor do
Complexo Escolar "A" - Taguatinga,
do Departamento Geral de Pedago-
gia da Fundação Educacional do
Distrito Federal, símbolo EC - 04.

Brasília - DF, 09 de maio de 1977

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SAN-
TOS
Diretor - Executivo da Fundação
Educativa

INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1977.

O DIRETOR - EXECUTIVO DA FUN-
DAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições que
lhe conferem os Estatutos da Entida-

de, e tendo em vista o que consta do
Processo N.º 427755/77 - FEDF,

RESOLVE:

Designar ROSA MARIA BORGES
CORTES, Professor de Ensino de 1.º e
2.º Graus, Classe "C", inscrição n.º

86.377, para integrar a equipe res-
ponsável pela execução do Projeto
de Implantação e Implementação do
Processo de Planejamento, Acom-
panhamento, Controle e Avaliação no
Ensino de 2.º Grau, instituída pela
Instrução de 13 de novembro de
1975 e alterada pela Instrução de 8

de julho de 1976, a partir de
9/10/76,

Brasília - DF., 11 de maio de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA
SANTOS
Diretor - Executivo da Fundação
Educativa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIREÇÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE TOMADA DE CONTAS

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS COTAS RECEBIDAS
NO EXERCÍCIO DE 1976

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO-1976

Table with 3 columns: PARCELA, FAVORECIDO, VALOR. Rows include Saldo do Exercício Anterior, FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, and TOTAL.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIREÇÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE TOMADA DE CONTAS

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EXECU-
ÇÃO DA RECEITA E DESPESA.

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO
EXERCÍCIO DE 1976.

Table with 6 columns: RECEITA, Cr\$. Cr\$. DESPESA, Cr\$. Cr\$. Rows include ORÇAMENTÁRIA, RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, INVESTIMENTOS, and TOTAL.

Brasília-DF., 11 de abril de 1977

José Pereira Coelho
Chefe Núcleo de Tomada de Contas

Felipe Leonardo Bezerra Cavalcanti
Direção de Orçamento e Contabilidade-DOC
Diretor.

DETALHAMENTO DAS DESPESAS
DESPESAS CORRENTES

Table with 3 columns: FUNÇÃO, ELEMENTO, VALOR. Rows include EDUCAÇÃO E CULTURA, ADMINISTRAÇÃO, PESSOAL, OUTROS-CUSTEIOS.

DESPESAS DE CAPITAL

Table with 3 columns: FUNÇÃO, DISCRIMINAÇÃO, VALOR. Rows include EDUCAÇÃO E CULTURA, ADMINISTRAÇÃO, Conforme relação de distribuição de material.

Brasília., 26 de Abril de 1977.

José Pereira Coelho
Núcleo de Tomada de Contas

FELIPE LEONARDO BEZERRA CAVALCANTI
Direção de Orçamento e contabilidade
Diretor

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Executivo - FEDF

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA - SVO, 12 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do Artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto 3286, de 16 de junho de 1976,

## RESOLVE:

Designar o servidor ADEILDO VIEGAS DE LIMA, ocupante do Cargo de Arquiteto - Classe C, Código NS - 771.7, matrícula nº 6.639, para, em substituição ao servidor BERNARDO ROSEMBERG, integrar - se como membro da Comissão de Regulamentação do Código de Edificações de Brasília e como representante da Divisão de Promoção e Controle de Obras - DPCO.

Publique - se, dê - se ciência e cumpra - se.

Gabinete do Secretário de Viação e Obras, em

Brasília, aos 12 de maio de 1977

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA - SVO, 12 DE MAIO DE 1977,

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do Artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto 3286, de 16 de junho de 1976,

## RESOLVE:

Designar a servidora LORNA TEREZINHA FULBER, matrícula nº 42.820, para em substituição à servidora ELY FURTADO DE MENDONÇA, exercer as funções de SECRETÁRIA da Comissão encarregada dos estudos da Regulamentação do Código de Edificações de Brasília, em vigência, designada pela Portaria - SVO, de 13 de dezembro de 1976.

Publique - se, dê - se ciência e cumpra - se.

Gabinete do Secretário de Viação e Obras em

Brasília, aos 12 de maio de 1977

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Secretário de Viação e Obras

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

### DIRETORIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REALIZADA AS 10:00 HORAS DO DIA 28 DE ABRIL DE 1977.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, às dez horas, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, situada no Setor Bancário Norte, reuniu - se a Assembléia Geral Ordinária, na forma prevista no artigo 28 dos Estatutos Sociais da Companhia, sob a Presidência do Engenheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente da NOVACAP, com a presença do Doutor EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, Procurador Geral do Distrito Federal, representando o Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL e do Doutor LINDEMBERG DA MOTA SILVEIRA, Procurador da Fazenda Nacional, designado pela Portaria nº. 70 de 27 de abril de 1977, do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional para representar a UNIÃO FEDERAL, acionistas detentores da totalidade do capital social da Empresa. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência da Companhia, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária da Unidade dos Órgãos Colegiados NOEMIA FERNANDES CELLES. Aberta a sessão, o Senhor Diretor Superintendente, na forma do artigo 31 dos Estatutos Sociais da Companhia, transmitiu a presidência da presente Assembléia Geral, ao Excelentíssimo Senhor Representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, o qual, após assumir a presidência dos trabalhos, designou para secretariar a mesma, a Senhora NOEMIA FERNANDES CELLES. A seguir o Senhor Presidente verificando que os Senhores Acionistas foram convocados oficialmente, determinou a leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e Diário Oficial da União, respectivamente, nos dias 15 e 18.04.77, cujos termos vão a seguir transcritos: "COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO - De conformidade com o disposto no artigo 28 dos Estatutos Sociais da Companhia, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 do corrente mês e ano, às 10:00 horas, na sede da Companhia 13º andar, situada no Setor Bancário Norte, nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: a) Relatório da Diretoria e Balanço Geral da Companhia, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1976; b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; c) Outros assuntos de interesse geral. Brasília, 13 de abril de 1977.

As. Engenheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente." Dando continuidade aos trabalhos da presente reunião ordinária, o Senhor Presidente da Assembléia, em observância à Ordem do Dia, item a - Relatório da Diretoria e Balanço Geral da Companhia, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1976; dispensou a leitura do Balanço, por já ter sido o mesmo publicado pela Imprensa e já ser do conhecimento dos presentes. O Representante do Acionista Majoritário louvando - se no Parecer do Conselho Fiscal de fls. 31 do processo nº. 51.659/77, votou pela aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Contas da NOVACAP, observando, no entanto, que, em vista das ponderações constantes do Relatório de Prestação de Contas nº. 006/77 - DPA/SEF, do Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças, lançado às fls. 12/29 e 33 do processo nº. 051.659/77, citado, no tocante à conta "DEVEDORES DIVERSOS", sejam procedidos estudos pela Companhia, no sentido da regularização da referida Conta. O Representante do Acionista UNIÃO FEDERAL, acompanhou o voto do Acionista Majoritário, arremando - se ainda, no Parecer da Inspeção - Geral de Finanças do Ministério da Fazenda Resolução nº. 28/77, aprovada pelo Senhor Secretário - Geral do Ministério da Fazenda, de acordo com a delegação de competência constante da Portaria Ministerial nº. 300/75. Assim, em consequência, e de acordo com os votos, por unanimidade, a Assembléia Geral Ordinária aprovou o RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL e PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA, relativos ao exercício de 1976. Dando sequência à reunião, a Assembléia passou a deliberar sobre o item "B" do Edital de Convocação - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal. O Representante do Acionista Majoritário Distrito Federal, indicou para compor o Conselho Fiscal da NOVACAP, cujos mandatos se estenderão até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária, os seguintes nomes: Para membros efetivos: a reeleição do Senhor GERONCIO FALCÃO HABIBE, Bacharel em Ciências Contábeis, brasileiro, casado, e a eleição de WILMA HIPÓLITO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, brasileira, solteira, e para membros suplentes SINÉSIO PEIXOTO DE MELO, Técnico em Contabilidade, brasileiro, casado, e ROLF GOEDEN PIEPER, Advogado, brasileiro, casado. O Representante da União Federal, conforme Resolução nº. 28/77, do Inspetor - Geral de Finanças, aprovada pelo Senhor Secretário - Geral do Ministério da Fazenda, indicou como representantes do Tesouro Nacional, nos termos do artigo 45 do Decreto Lei nº. 147, de 03 de fevereiro de 1967, os seguintes Contadores daquele Ministério: Para Membro efetivo

IACY SOARES NETTO, brasileira, solteira e para suplente JURACY SOUZA DA SILVA; Procedida a eleição, verificou - se que as indicações foram aprovadas por unanimidade de votos, ficando assim composto o CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA, Membros efetivos: GERONCIO FALCÃO HABIBE, WILMA HIPÓLITO DA SILVA e IACY SOARES NETTO, para suplentes: SINÉSIO PEIXOTO DE MELO, ROLF GOEDEN PIEPER e JURACY SOUZA DA SILVA. Em seguida, a Assembléia Geral apreciando o item "C" do Edital de Convocação - Outros assuntos de interesse geral, passou a deliberar sobre a seguinte exposição de motivos do Senhor Diretor Superintendente, datada de 28 de abril de 1977: "Senhores Acionistas: visando alterar o sistema de remuneração dos senhores Conselheiros da NOVACAP, adequando - o à nova Lei das S.A. - 6.404 de 15.12.76, art. 162, Parágrafo 3º., e equiparando - o ao sistema vigente em outras empresas congêneres do Complexo Administrativo do Distrito Federal, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a seguinte proposição: a) - que o JETON mensal devido aos membros do Conselho Fiscal, a partir de maio de 1977, seja fixado em 10% do salário dos Diretores da NOVACAP. b) - que o JETON por reunião devido aos membros do Conselho de Administração, a partir de maio de 1977, seja fixado em 70% do salário mínimo da região, respeitado o limite de reuniões atualmente vigente. Pelo sistema proposto a correção do JETON passará a ser automática, sempre que houver variação do salário dos Diretores da NOVACAP, para os membros do Conselho Fiscal ou do salário mínimo regional, para os membros do Conselho de Administração. Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossas Senhorias, nossos protestos de estima e consideração. Brasília, 28 de abril de 1977. As. Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente." O Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, com o objetivo de atualizar a remuneração dos membros do CONSELHO FISCAL e do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOVACAP, em nível condizente com a relevância das funções que exercem equiparando - a também ao sistema vigente em outras empresas congêneres do Complexo Administrativo do Distrito Federal, VOTA da seguinte forma: a) - Que a remuneração mensal devida aos membros do CONSELHO FISCAL, de acordo com a nova Lei das S. A. nº. 6.404, art. 162, Parágrafo 3º., de 15.12.76, seja fixada em 0,1 (um décimo) do valor do salário dos Diretores da NOVACAP, com vigência a partir de maio do corrente ano; b) - Que o valor do "JETON" por comparecimento, para os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, seja fixado em 70% (setenta por cento) do valor do salário mínimo da região, respeitado o limite de reuniões atualmente vigente (08 (oito) reuniões mensais remuneradas), com vigência também a partir de maio do corrente ano, devendo a correção destas remunerações ser automática, sempre que houver variação do salário dos Diretores e do salário mínimo da região. O Representante do Acionista UNIÃO FEDERAL, VOTA de acordo, quanto ao item "a" - remuneração do Conselho Fiscal, face a nova Lei das S. A., abstendo - se de votar no item "b" - alteração do valor do "JETON" dos membros do Conselho de Administração, constante do VOTO do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, tendo em vista que o critério adotado pelo GDF é diferente do adotado por sua representada em assembleias de outras entidades da qual é acionista. DECISÃO: A Assembléia Geral Ordinária, aprovou por unanimidade, a fixação mensal de 10% (dez por cento) do valor do salário dos Diretores, para os membros do CONSELHO FISCAL, com vigência a partir de maio do corrente ano; e por maioria de votos, a fixação do valor do "JETON" por comparecimento, em 70% (setenta por cento) do valor do salário mínimo da região, com vigência a partir de maio do corrente ano, respeitado o limite de 08 (oito) reuniões mensais, devendo a correção destas remunerações ser automática, sempre que houver variação do salário dos Diretores e do salário mínimo da região. Esgotada a Ordem do Dia, o Senhor Representante do Acionista Majoritário, DISTRITO FEDERAL, agradeceu a presença do Senhor Representante da UNIÃO FEDERAL e dos Senhores presentes, e franqueando a palavra também o Senhor Representante da UNIÃO FEDERAL, agradeceu ao Senhor Representante do Acionista Majoritário e aos demais presentes, seguindo - se ainda os agradecimentos do Senhor Diretor Superintendente aos Excelentíssimos Senhores Representantes dos Acionistas Distrito Federal e União Federal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Senhor Presidente da Assembléia, da qual, para constar, eu, NOEMIA FERNANDES CELLES, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada vai por todos assinada.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO - Representante do Distrito Federal; LINDEMBERG DA MOTA SILVEIRA - Representante da União Federal; MAURO DE ALENCAR FECURY - Diretor Superintendente; DARIO DÉLIO CARDOSO - Consultor Jurídico; NOEMIA FERNANDES CELLES - Secretária.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

### Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 95 DE 04 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do processo nº. 415903/77 - DER - DF,

## RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais, o contrato de trabalho com o empregado GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, Trabalhador, nível EP - 01, matrícula nº. 92.770, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF, a partir de 04 de maio de 1977.

Brasília, 04 de maio de 1977.  
Engº. NID DUTRA D'AMORIM  
Diretor - Geral do DER - DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 96 DE 04 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do

Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do processo nº. 415895/77 - DER - DF,

## RESOLVE:

Rescindir, por justa causa, o contrato de trabalho com o empregado ABDIAS JUSTINO DA SILVA, Motorista, nível EP - 06, matrícula nº. 91.582, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER/DF, por infringência as letras "b" e "j" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 05 de maio de 1977.

Brasília, 04 de maio de 1977

Engº. NID DUTRA D'AMORIM  
Diretor Geral do DER - DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 97 DE 06 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do processo nº. 415998/77 - DER - DF,

## RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de

indenizações legais, o contrato de trabalho com o empregado WALDEVINO IGNÁCIO DA ROZA, Trabalhador: nível EP-01 matrícula n.º 92.309, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito

Federal - DER-DF, a partir de 04 de maio de 1977.  
Brasília, 06 de maio de 1977.

ELIO MOULIN  
Diretor Geral do DER-DF  
Em exercício

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - INICIAL - Artigos: 123, 97, 98. Lei 1.711/1952.

PERIODO: 04.04.77 a 30.04.77

Brasília, - DF- 06 de maio de 1977

MATRICULA: 4.896  
SERVIDORA: ELIZABETH LEER ARNEITZ

RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA

Chefe da Seção de Pessoal - DER-DF.

## CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 510ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília - DF. PRESIDENCIA: Presidiu a reunião o Doutor José Roberto Oliveira Vinhaes, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exm.º Senhor Secretário de Viação e Obras, Eng.º José Reinaldo Carneiro Tavares, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Armando Pontes, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, Júlio Xavier Rangel, Nid Dutra D'Amorim e Walkyria Santos Palhano, tendo como Secretário o Servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dezesseis horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento do seguinte: 1) Ata da 894ª. reunião da Junta de Controle do DER - DF, quando o Conselheiro Júlio Xavier Rangel comentou acerca do processo N.º 00521/76 apreciado por aquela Junta, que trata do seu novo Regimento; e fez referência a um total de 18 (dezoito) processos examinados; 2) Ata da 895ª. reunião da Junta de Controle do DER - DF, tendo a Conselheira Walkyria Santos Palhano feito referência a um total de 36 (trinta e seis) processos examinados. - Em seguida o Sr. Presidente determinou seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) Processo N.º 00521/76 - Interessado: JUNTA DE CONTROLE DO DER - DF - Assunto: Regimento da Junta de Controle do DER - DF, face à reorganização do Colegiado, na forma do Decreto n.º 3.408, de 06/10/76 - RELATOR: Conselheiro Armando Pontes. DECISÃO: O Conselho, em conformidade com o disposto no Art. 11, Incisos I e X, do Decreto N.º 3.077, de 03/12/75, acolhendo o parecer e voto do relator, decidiu, por unanimidade, opinar pela aprovação da minuta de Regimento da Junta de Controle do DER - DF, fls. 54 a 65, bem como pela aprovação da minuta de Decreto às fls. 52 e 53, devendo a presente matéria ser submetida à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, nos termos do Art. 15, do Decreto supra citado. 2) Processo N.º 415899/77 - Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - Assunto: Balançetes do mês de março de 1977. - Distribuído ao Conselheiro Júlio Xavier Rangel, para relatar, que apresentou o seu parecer e voto. DECISÃO: O Conselho, com a abstenção de voto do Sr. Diretor - Geral do DER - DF, de acordo com o que estabelece o Art. 30, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto "N" N.º 533, de 19/10/66, e alterado pelo Decreto N.º 2.040, de 06/09/72, acolhendo o parecer e voto do relator, decidiu acatar o parecer conclusivo da Junta de Controle do DER - DF, aprovando os Balançetes do mês de março de 1977. ASSUNTOS DIVERSOS: O Conselho tomou conhecimento da ausência do Eng.º Carlos Alberto Ribeiro de Brito a esta reunião, por motivo de força maior ligado às suas atividades no DNER. O Conselheiro Nid Dutra D'Amorim informou ao Conselho que em 1976 foram aplicados pelo DER - DF recursos da ordem de 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros) sendo que das obras concluídas naquele exercício foram inauguradas no mês corrente as seguintes, no valor de Cr\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de cruzeiros): a) viaduto e trevo de interseção da EPIA com a EPNB; b) viaduto e trevo de interseção da EPTG com a EPCT, em Taguatinga; c) terraplenagem e pavimentação do segmento rodoviário de 8,0 km de extensão ligando a EPTG à EPNB (La Salle); e d) terraplenagem e pavimentação da rodovia DF - 14, trecho da BR - 060 à divisa de Goiás, numa extensão de 11,0 km. Informou ainda o Sr. Diretor - Geral do DER - DF, que atingindo um montante de Cr\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros) foram concluídas em 1976 as seguintes obras, não inauguradas durante este mês de abril: a) terraplenagem e pavimentação de 5,5 km da EPIA trecho do balão do Torto ao viaduto do SMU (duplicação), b) terraplenagem e pavimentação em 1,5 km da ligação Ceilândia Centro/EPCT, trecho Avenida Comercial/EPCT - pista dupla; c) terraplenagem e pavimentação do acesso à fábrica de cimento da CIPLAN, na rodovia DF - 2, numa extensão de 1,0 km, e d) terraplenagem e pavimentação em 3,5 km da via de ligação da EPIA com o Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita. Prosseguindo, deu também conhecimento ao Conselho de serviços de restauração e recalçamento da ordem de Cr\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil cruzeiros) executados em 1976 na EPDB, EPIA, EPNB e outras Estradas - Parque; e, no Parque de Recreação Rogério Pithon Serejo Farias, conclusão da terraplenagem e pavimentação do sistema viário e da pista do trenzinho, além de outras frentes de serviço em andamento, que atingiram naquele exercício, o montante de Cr\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de cruzeiros). ENCERRAMENTO: As dezoito horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes.

Presidente: JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES, Secretário: ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO, CONSELHEIROS: GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, S, CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE BRITO, JETHRO BELLO TORRES, WALKYRIA SANTOS PALHANO, JULIO XAVIER RANGEL, NID DUTRA D'AMORIM, ARMANDO PONTES.

## JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

ATA DA 898ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER - DF

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos iniciou - se a 898ª. (octingentésima nonagésima oitava), reunião da Junta de Controle do DER/DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os senhores Membros José Ribamar da Costa Amorim, Suplente e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 02.217/76, 415139/77, 415145/77, 415197/77, 415198/77, 415330/77, 415410/77, 415424/77, 415437/77, 415488/77, 415502/77, 415567/77, 415587/77, 415596/77, 415608/77, 415622/77, 415641/77, 415647/77, 415651/77, 415657/77, 415659/77, 415665/77, 415670/77, 415672/77, 415676/77, 415680/77, 415684/77, 415689/77, 415691/77, 415693/77, 415700/77, 415702/77, 415717/77, 415720/77, 415032/77, 706653/77 - CAESB, 706891/77 - CAESB; que depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. Em seguida o Sr. Presidente distribuiu aos Membros: Agnello Alves Portugal o processo n.º 2758/76 e José Ribamar da Costa Amorim, Suplente o processo n.º 415372/77, para serem examinados. As dezesseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por

encerrada a reunião da qual, para constar, eu, João Zacarias Torres Cuoco, Secretário, lavrei a presente Ata que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes à mesma.

Presidente: DIOGO RODRIGUES BORGES - SVO; Secretário: JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO; Membro Suplente: JOSÉ RIBAMAR DA COSTA AMORIM - SEF; Membro: AGNELLO ALVES PORTUGAL - SEG.

ATA DA 899ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER - DF.

Aos três dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos iniciou - se a 899ª. (octingentésima nonagésima nona) reunião da Junta de Controle do DER/DF, sob a presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os senhores Membros José Ribamar da Costa Amorim, Suplente e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que, posta em discussão foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento da Ata da 509ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, tendo o Sr. Presidente determinado seu arquivamento. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 03.027/76, 03.366/76, 03.488/76, 03.523/76, 415141/77, 415215/77, 415250/77, 415348/77, 415404/77, 415444/77, 415461/77, 415466/77, 415474/77, 415479/77, 415493/77, 415556/77, 415561/77, 415576/77, 415585/77, 415639/77, 415668/77, 415677/77, 415680/77, 415697/77, 415703/77, 415727/77, 415739/77, 415765/77, 415815/77, 721028/77 - CEB; que depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezesseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, João Zacarias Torres Cuoco, Secretário, lavrei a presente Ata que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes à mesma.

Presidente: DIOGO RODRIGUES BORGES - SVO; Secretário: JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO; Membro Suplente: JOSÉ RIBAMAR DA COSTA AMORIM - SEF; Membro: AGNELLO ALVES PORTUGAL - SEG.

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP DIRETORIA

Sessão n.º 264  
Decisão n.º 2.305  
Processo n.º 687.534/77  
Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no Laudo de Avaliação n.º 599/77, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 63.000,00 (sessenta e três mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 47 - Quadra 16 - Setor Comercial Sul - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução n.º 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA  
ARMANDO COLAVOLPE  
RAUL SOARES DA SILVEIRA  
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão n.º 264  
Decisão n.º 2.306  
Processo n.º 687.754/77  
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo unitário, fixado no Laudo de Avaliação n.º 700/77, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), para os imóveis denominados: Módulo 24, 25, 26, 27 e 28 - Rua "A" - Oficinas - Setor Industrial da CS/SOBRADINHO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução n.º 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA  
ARMANDO COLAVOLPE  
RAUL SOARES DA SILVEIRA  
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão n.º 265  
Decisão n.º 2.307  
Processo n.º 687.918/77  
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração a fim de aprovar nos

termos do Art. 6º da Resolução n.º 06/73 - CA, os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes situados no PLANO PILOTO, que serão arrolados em futuras licitações, de acordo com a discriminação abaixo:

L.A. n.º 749/77  
IMÓVEL: Lote 03 - QI 6/31 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. n.º 750/77  
IMÓVEL: Lote 04 - QI 6/31 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. n.º 751/77  
IMÓVEL: Lote 07 - QI 6/31 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. n.º 752/77  
IMÓVEL: Lote 09 - QI 6/31 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. n.º 753/77  
IMÓVEL: Lote 10 - QI 6/31 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. n.º 754/77  
IMÓVEL: Lote 13 - QI 6/31 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. n.º 755/77  
IMÓVEL: Lote 15 - QI 6/31 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. n.º 756/77  
IMÓVEL: Lote 16 - QI 6/31 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. n.º 757/77  
IMÓVEL: Lote 19 - QI 6/31 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. n.º 758/77  
IMÓVEL: Lote 20 - QI 6/31 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. n.º 759/77  
IMÓVEL: Lote 21 - QI 6/31 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. n.º 760/77  
IMÓVEL: Lote 22 - QI 6/31 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. n.º 761/77  
IMÓVEL: Lote 23 - QI 6/31 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. n.º 762/77  
IMÓVEL: Lote 24 - QI 6/31 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. n.º 763/77  
IMÓVEL: Lote 25 - QI 6/31 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. n.º 764/77  
IMÓVEL: Lote 26 - QI 6/31 - SHI - SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. nº: 765/77  
IMÓVEL: Lote 27 - QI 6/31 - SHI/SUL  
Cr\$ 86.000,00

L.A. nº: 766/77  
IMÓVEL: Lote 28 - QI 6/31 - SHI/SUL  
Cr\$ Cr\$ 86.000,00

L.A. nº: 767/77  
IMÓVEL: Lote 29 - QI 6/31 - SHI/SUL  
Cr\$ 217.500,00

L.A. nº: 768/77  
IMÓVEL: Lote 06 - QI 7/15 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. nº: 769/77  
IMÓVEL: Lote 09 - QI 7/15 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE  
RAUL SOARES DA SILVEIRA  
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 265  
Decisão nº: 2.308  
Processo nº: 687.917/77  
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

#### DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, propondo aprovação, nos termos do Artigo 6º da Resolução nº 06/73 - CA, dos Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes situados no PLANO PILOTO, que serão arrolados em futuras licitações, de acordo com a discriminação abaixo:

L.A. Nº: 727/77  
IMÓVEL: Lote 09 - QI. 6/29 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 728/77  
IMÓVEL: Lote 10 - QI. 6/29 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 729/77  
IMÓVEL: Lote 13 - QI. 6/29 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 730/77  
IMÓVEL: Lote 14 - QI. 6/29 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 731/77  
IMÓVEL: Lote 17 - QI. 6/29 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 732/77  
IMÓVEL: Lote 18 - QI. 6/29 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 733/77  
IMÓVEL: Lote 22 - QI. 6/29 - SHI/SUL  
Cr\$ 86.000,00

L.A. Nº: 734/77  
IMÓVEL: Lote 03 - QI. 6/30 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.000,00

L.A. Nº: 735/77  
IMÓVEL: Lote 04 - QI. 6/30 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 736/77  
IMÓVEL: Lote 07 - QI. 6/30 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 737/77  
IMÓVEL: Lote 08 - QI. 6/30 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 738/77  
IMÓVEL: Lote 09 - QI. 6/30 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 739/77  
IMÓVEL: Lote 11 - QI. 6/30 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 740/77  
IMÓVEL: Lote 12 - QI. 6/30 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 741/77  
IMÓVEL: Lote 15 - QI. 6/30 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 742/77  
IMÓVEL: Lote 16 - QI. 6/30 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 743/77  
IMÓVEL: Lote 19 - QI. 6/30 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 744/77  
IMÓVEL: Lote 20 - QI. 6/30 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 745/77  
IMÓVEL: Lote 23 - QI. 6/30 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 746/77  
IMÓVEL: Lote 24 - QI. 6/30 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 747/77  
IMÓVEL: Lote 25 - QI. 6/30 - SHI/SUL  
Cr\$ 86.000,00

L.A. Nº: 748/77  
IMÓVEL: Lote 28 - QI. 6/30 - SHI/SUL  
Cr\$ 217.500,00.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOAO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 265  
Decisão nº: 2.309  
Processo nº: 687.916/77  
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

#### DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, propondo aprovação, nos termos do Artigo 6º da Resolução nº 06/73 - CA, dos Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes situados no PLANO PILOTO, que serão arrolados em futuras licitações, de acordo com a discriminação abaixo:

L.A. Nº: 706/77  
IMÓVEL: Lote 11 - QI 6/12 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 707/77  
IMÓVEL: Lote 25 - QI 6/12 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 708/77  
IMÓVEL: Lote 27 - QI 6/12 - SHI/SUL  
Cr\$ 86.000,00

L.A. Nº: 709/77  
IMÓVEL: Lote 23 - QI 6/13 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 710/77  
IMÓVEL: Lote 29 - QI 6/13 - SHI/SUL  
Cr\$ 86.000,00

L.A. Nº: 711/77  
IMÓVEL: Lote 11 - QI 6/25 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 712/77  
IMÓVEL: Lote 15 - QI 6/25 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 713/77  
IMÓVEL: Lote 16 - QI 6/25 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 714/77  
IMÓVEL: Lote 18 - QI 6/25 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 715/77  
IMÓVEL: Lote 19 - QI 6/25 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 716/77  
IMÓVEL: Lote 20 - QI 6/25 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 717/77  
IMÓVEL: Lote 22 - QI 6/25 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 718/77  
IMÓVEL: Lote 23 - QI 6/25 - SHI/SUL  
Cr\$ 86.000,00

L.A. Nº: 719/77  
IMÓVEL: Lote 10 - QI 6/28 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 720/77  
IMÓVEL: Lote 13 - QI 6/28 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 721/77  
IMÓVEL: Lote 14 - QI 6/28 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 722/77  
IMÓVEL: Lote 17 - QI 6/28 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 723/77  
IMÓVEL: Lote 18 - QI 6/28 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 724/77  
IMÓVEL: Lote 21 - QI 6/28 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 725/77  
IMÓVEL: Lote 22 - QI 6/28 - SHI/SUL  
Cr\$ 127.500,00

L.A. Nº: 726/77  
IMÓVEL: Lote 26 - QI 6/28 - SHI/SUL  
Cr\$ 86.000,00

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA.

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 265  
Decisão nº: 2.310  
Processo nº: 03.950/76  
Referência: CAESB - Área no Setor de Áreas Isoladas Norte.

#### DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta no presente processo, RESOLVE: a) revogar a Decisão nº 1.875, datada de 18.01.77, às fls. 60; b) encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, opinando pelo seu encaminhamento à douta Assembléia Geral, nos termos do artigo 30, inciso VI dos Estatutos Sociais da Empresa, com proposta de doação ao DISTRITO FEDERAL, para que este faça parte da integralização do capital da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB. Relator: Diretor Superintendente ARMANDO COLAVOLPE

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 265  
Decisão nº 2.311  
Processo nº: 14.374/74

Referência: AÇÃO CRISTÁ PRO - GENTE - Aquisição de área na GS/TAGUATINGA - CEILÂNDIA.

#### DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao exame do egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo no valor de Cr\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros), para o Módulo "E" - QNM - 31 - CS/TAGUATINGA - CEILÂNDIA, conforme Laudo de Avaliação nº 325/77 (Doc. de fls. 283), matendo - se os demais termos da Decisão nº 1.223, datada de 14.09.76, às fls. 204. Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 265  
Decisão nº: 2.312  
Processo nº: 04.323/76

Referência: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - Doação de área para Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL.

#### DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, sugerindo o seu encaminhamento à douta Assembléia Geral, com proposta de revogação da decisão de 23.09.76, daquela corte, e consequente autorização de doação à UNIÃO para uso do Ministério do Exército, do Lote "V" da Quadra 601 do SGA/Norte, com área de 9.868, 852m2, dando - se a competente baixa patrimonial. Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE

JOÃO ALCIDES HOMAR

RAUL SOARES DA SILVEIRA

Sessão nº: 265  
Decisão nº: 2.313  
Processo nº: 04.965/73  
Referência: JUAN JULIAN MUNÖZ OLIVER

#### DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote nº 07 - Bloco 12 - Quadra Central - Setor Comercial Central da CS/SOBRADINHO, à ABD MOHD MOHD ABU LABAN, observado o preço mínimo fixado pelo CA/TERRACAP, e as condições da Resolução nº 06/73-CA e suas alterações; b) fixar o prazo máximo e improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da notificação, para que se concretize a formalização do negócio, respeitado o prazo de validade a ser estabelecido pelo CA/TERRACAP para o preço mínimo do lote em apreço, sob pena de cancelamento tácito desta autorização.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 265  
Decisão nº: 2.314  
Processo nº: 686.230/77  
Referência: CONSULTORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO

#### DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE homologar as licitações referentes às pré - qualificações 001/77 e 002/77, adjudicando - se às firmas CALCULUM ENGENHARIA LTDA., a execução do PROJETO - ESTRUTURAL, para a obra do mercado do NÚCLEO BANDEIRANTE, pelo valor de Cr\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil cruzeiros), e LUMEN ENGENHARIA LTDA., a execução dos PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA, TELEFONICA, HIDROSA - NITÁRIA E INCÊNDIO, para a mesma obra pelo valor de Cr\$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros).

Relator: Diretor Superintendente ARMANDO COLAVOLPE

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 265  
Decisão nº: 2.315  
Processo nº: 03.816/73  
Referência: JOSÉ PEREIRA DA SILVA (FIRMA) Regularização de terreno.

#### DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao exame do egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo no valor de Cr\$ 68.964,00 (sessenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro cruzeiros), para o Lote CL-12, Quadra 17, da CS/SOBRADINHO, conforme Laudo de Avaliação nº 330 - A/77 (Doc. de fls. 62), mantendo - se os demais termos da Decisão nº 2.152, datada de 04.03.77, às fls. 059.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 265  
Decisão nº: 2.316  
Processo nº: 12.636/74  
Referência: FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO

#### DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE encaminhar a matéria ao exame do egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo no valor de Cr\$ 75.531,00 (setenta e cinco mil e quinhentos e trinta e um cruzeiros), para o lote CL. 2 - Quadra 06, Setor Comercial da CS/SOBRADINHO, mantendo - se os demais termos da Decisão nº. 2.146, datada de 04.03.77, às fls. 62.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA  
ARMANDO COLAVOLPE  
RAUL SOARES DA SILVEIRA  
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 265  
Decisão nº: 2.318  
Processo nº: 687.649/77  
Referência: DIRETORIA COMERCIAL/DIC

#### DECISÃO

A Diretoria, tendo em vista as ponderações do relator às fls. 29, e por conveniência administrativa, RESOLVE: a) excluir do EDITAL nº 08/77 - IMÓVEIS as projeções nº.s 10 da SQN - 116 e 06 e 07 da SQN - 316, caracterizadas nos itens nº.s 44, 45 e 46, bem como dos itens 16 e 17 constituídos pelos lotes 25 e 28 da QI. 6/28 do SHI/SUL; b) determinar que a Comissão de Licitação proceda a desclassificação das propostas que forem apresentadas para os respectivos itens, colocando imediatamente a disposição dos interessados caucionantes, os valores depositados como caução. Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA  
ARMANDO COLAVOLPE  
RAUL SOARES DA SILVEIRA  
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 265  
Decisão nº: 2.319  
Processo nº: 687.300/77  
Referência: DIRETORIA COMERCIAL/DIC

#### DECISÃO

A Diretoria, tendo em vista as ponderações do relator às fls. 32 e por conveniência Administrativa, RESOLVE: a) excluir do EDITAL nº. 07/77 - IMÓVEIS as projeções nº.s 09, da SQN - 116, 09, da SQN - 216 e 05, da SQN - 316, caracterizados nos itens nº.s 27, 28 e 29, bem como o item 14 constituído pelo lote nº. 27 - QI - 6/28 do SHI/SUL; b) determinar que a Comissão de Licitação proceda a desclassificação das propostas que forem apresentadas para os respectivos itens, colocando imediatamente a disposição dos interessados caucionantes, os valores depositados como caução.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA  
ARMANDO COLAVOLPE  
RAUL SOARES DA SILVEIRA  
JOÃO ALCIDES HOMAR

Processo nº.: 686.598/77  
Referência: CONSULTORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO- TERRACAP

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator

e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE homologar o resultado da Tomada de preços 002/77, adjudicando-se à firma FIANÇA IMÓVEIS LTDA., a prestação dos serviços de limpeza e conservação da passagem subterrânea que liga os Setores Comercial e

Bancário Sul, no valor de Cr\$ 400.464,00 (quatrocentos mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros), relativo ao contrato que será firmado entre as partes, com duração de 12 (doze) meses.  
Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE

JOÃO ALCIDES HOMAR

RAUL SOARES DA SILVEIRA

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

#### Atos do Presidente

#### INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, SOLANGE DA ROSA SCHMIDT, Assistente Social II, matrícula 555 da TEP, do emprego em comissão Símbolo EC- 03 de Chefe da Assessoria de Desenvolvimento de Ação Comunitária, desta Fundação. Comunitária, desta Fundação. Brasília, 11 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Diretor- Presidente

#### INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Tornar-se em efeito, a partir desta data, a Instrução de 05.05.77, que designou ANA MARIA PEREIRA PASSOS BARRETO, Assistente Social I, matrícula 727 da TEP, para responder pelo emprego em comissão símbolo EC- 05, de Chefe do Centro de Assistência e Educação do Menor-Granja das Oliveiras, do Departamento de Bem Estar do Menor, da Presidência desta Fundação. Brasília, 11 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Diretor- Presidente

#### INSTRUÇÃO DE 11 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR - GERAL DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

### SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS CONSELHO FISCAL

ATA DA 110ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. -SHIS, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1977 (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 15:00 horas, na sala de Reuniões General DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º andar do Edifício -Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA -SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 110ª. Reunião do CONSELHO FISCAL da Sociedade, presidida pelo Procurador JOAQUIM SIMÕES MADEIRA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS, e com a presença dos Senhores Conselheiros: Advogado ORDENATO CANDIDO BORBA e do Contador HÉLIO CORTEZ DA SILVA. I -Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos do dia, determinando a continuidade dos estudos pertinentes aos Balançetes de Janeiro e fevereiro, sendo que foram analisados as seguintes matérias: PROCESSO Nº 078.914/77: encaminha o MEMO Nº 009/77 -STe/DF, referente a aquisição de um cofre. Analisados os autos, determinou-se a conversão do caso em diligência, para que sejam juntadas as "especificações" do móvel, apresentadas previamente aos Licitantes. II -PROCESSO Nº 075.007/76: encaminha a N.F./Fatura/FS 49068, da Xerox do Brasil SA. Preliminarmente, decidiu o Conselho solicitar esclarecimentos sobre o lançamento da despesa na "Conta 3.1.5.01 - Despesas de exercícios anteriores -Exercícios Findos", quando o empenho é de janeiro do corrente exercício. III -PROCESSO Nº 078.543/77: (Recolhimento no valor de Cr\$ 1.386,88 (hum mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros e oitenta e oito centavos) -CAESB, referente ao consumo de água do aptº 101, Bl. "N", SQN 416, VIMAR NOBREGA GURRITI); PROCESSO Nº 078.585/77 (recolhimento de Cr\$ 615,37 (seiscentos e quinze cruzeiros e trinta e sete centavos) -CAESB - referente ao consumo de água do Bloco "A" - SQS 203 - DEZ - 1976) e PROCESSO Nº 079.871/77 (Requerimento nº 08050/77, de HELIA GUEDES moradora no aptº 101, Bloco "E", SQN 415): como medida preliminar, decidiu o Conselho pela baixa do processo em diligência, para que sejam esclarecidos os motivos de as despesas de que tratam, as quais, empenhadas em janeiro de 1977, foram debitadas na "Conta 3.1.5.01 -Despesas de Exercícios Anteriores -Exercícios Findos". IV -PROCESSO Nº 074.215/76: encaminha o OFÍCIO DE Nº 731/76 -DD/SEA, referente ao pagamento das faturas nºs 4713 e 2747, no valor de Cr\$ 14.941,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta e um cruzeiros). Cumprida a diligência ordenada à Ata da 101ª. Reunião -C.F., às fls. 32/34, foram julgadas corretas as despesas

#### RESOLVE:

Designar a partir desta data, SOLANGE DA ROSA SCHMIDT, Assistente Social II, matrícula 555 da TEP, para exercer o emprego em Comissão símbolo EC - 01, de Vice - Diretora Executiva desta Fundação.

Brasília, 11 de março de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Diretor - Superintendente

#### INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Conceder, a partir desta data, à servidora MARIA CÉLIA ROCHA E SOUZA, Ajudante de Escritório, matrícula 155 da TEP, a Gratificação de Auxiliar de Gabinete III, da Tabela de Gratificação de Representação por Exercício em Gabinetes de Diretorias desta Fundação.

Brasília, 11 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Diretor - Presidente

#### INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR - GERAL DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, VALQUIRIA MARTINS SANTOS, matrícula 103004 - MEC, do emprego em comissão, símbolo EC - 01, de Vice - Diretora Executiva desta Fundação.

Brasília, 11 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Diretor - Presidente

efetuadas com publicações no "Diário Oficial do Distrito Federal". V - PROCESSOS Nºs 067.827/76 (Pagamento da Fatura nº 2867/76 - Diário de Brasília, no valor de Cr\$ 13.160,00 (treze mil, cento e sessenta cruzeiros); 076.772/76 (MEMO Nº 022/76 -SAUC/DT, referente à detalhes e especificações para confecção de mesas no Edifício -Sede da SHIS); e PROCESSO Nº 078.921/77 (encaminha MEMO Nº 15/77 - AS/DS, requer determinadas providências para realização de Palestras da U.D.C., para os mutuários do Conjunto habitacional "O"/N/TAGUATINGA -D.F.); estudados os autos, foram dados como formalmente corretas as despesas efetuadas. E, por nada mais haver a tratar, às 18:00 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual eu GISLAINE T.F. DOS SANTOS, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

JOAQUIM SIMÕES MADEIRA -Presidente; HÉLIO CORTEZ DA SILVA -Membro; ORDENATO CANDIDO BORBA -Membro.

### DIRETORIA

Nº 055/77 Sessão, 823ª Realizada em: 15.04.77

PROCESSO Nº.: 53.151/76

ASSUNTO: Correção do Bloco "B" para "D" da EQNM 36/38.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº. 12/77, RESOLVE: aprovar as providências sugeridas no citado relatório.

RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON

DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico

SEMIÃO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro

JOSÉ ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário

Nº. 056/77  
Sessão: 824ª.  
Realizada em: 22.04.77

PROCESSO Nº.: 3912/72

ASSUNTO: Pedido de quitação das prestações em atraso, referentes ao imóvel situado na Quadra 02, Conjunto D - 21, Casa 26, Sobradinho, prometido a IRACY DE OLIVEIRA E SILVA.

DECISÃO: A Diretoria, considerando o parecer do Senhor Diretor Superintendente, consubstanciado no Relatório nº. 014/77

#### RESOLVE AUTORIZAR:

a) a quitação de todas as prestações em atraso, até o mês de março de 1977, com os recursos da RAC, responsabilizando a mutuária pelo prosseguimento dos pagamentos mensais do financiamento do imóvel em questão;

b) a baixa em eventual ação ajuizada por esta Sociedade.

RELATOR: DILSON CARLOS REHEM  
DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente  
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo  
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico  
SEMIÃO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro  
JOSÉ ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário

Nº 057/77: Sessão: 824ª. Realizada em 22.04.77  
PROCESSO: 4425/73

ASSUNTO: Pedido de quitação do débito de Cr\$ 1.893,01 (hum mil, oitocentos e noventa e três cruzeiros e hum centavo) do imóvel situado na Quadra 17, Conjunto "C", Casa 34, Guarã II, prometido a LUIZ GONZAGA COUTINHO.

DECISÃO: A Diretoria, considerando parecer do Senhor Diretor Superintendente, consubstanciado no Relatório nº 015/77.

#### RESOLVE AUTORIZAR:

a) a quitação do débito de Cr\$1.893,01 (hum mil, oitocentos e noventa e três cruzeiros e hum centavo) através dos recursos da RAC - Reserva de Assistência Comunitária; e

b) a quitação de importância por ventura existente, referente a Custas Judiciais, decorrentes de ação ajuizada por esta Sociedade.

RELATOR: DILSON CARLOS REHEM  
DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente  
JOSÉ ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário  
SEMIÃO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro  
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico  
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo

Nº. 058/77  
Sessão: 824ª.  
Realizada em: 22.04.77

PROCESSO Nº.: 5173/70

ASSUNTO: Pedido de quitação total do imóvel situado na Quadra 13, Conjunto "C", Casa 17, Gama, prometido a MIGUEL BEZERRA DE ALMEIDA.

DECISÃO: A Diretoria, considerando o parecer do Senhor Diretor Superintendente, consubstanciado no Relatório nº. 016/77

#### RESOLVE AUTORIZAR:

a) A quitação total do imóvel em questão, através dos recursos da RAC - Reserva de Assistência Comunitária;

b) o cancelamento das prestações emitidas após a data da apresentação;

c) a devolução do valor das prestações eventualmente pagas após a aposentadoria, devidamente corrigido;

d) a quitação da importância que por ventura exista, referente a Custas Judiciais decorrentes de ação ajuizada por esta Sociedade.

RELATOR: DILSON CARLOS REHEM  
DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente  
SEMIÃO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro  
SEMIÃO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro  
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo  
JOSÉ ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário  
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico

Nº. 059/77

Sessão: 824ª.

Realizada em: 22.04.77

PROCESSO Nº.: 17878/75

ASSUNTO: Trata a presente de solicitação de assinatura de contrato de prestações e poupanças dos mutuários da SHIS, pelo Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A.

DECISÃO: A Diretoria examinando o Relatório nº. 04/77, contido no processo 17878/75, RESOLVE: autorizar nos moldes da RD - 063/75, a assinatura de convênio com o Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A.

RELATOR: SEMIÃO SOBRAL DE FARO  
DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente  
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico  
SEMIÃO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro  
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo  
JOSÉ ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário

Nº.: 060/77 Sessão, 825ª. Realizada em: 26.04.77

PROCESSO Nº.: 83108/77

ASSUNTO: Alteração no Contrato Social da SHIS.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº. 017/77, do Senhor Diretor Superintendente, RESOLVE: Submeter à Egrégia Assembléia Geral, as alterações do Contrato Social da Empresa, sugeridas no referido relatório.

RELATOR: DILSON CARLOS REHEM

DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico

SEMIÃO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro

JOSÉ ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário.

Nº. 061/77 SESSÃO: 826ª. REALIZADA EM: 27/04/77.

PROCESSO Nº.: 83090/77

ASSUNTO: Trata de reclassificação de servidores da Empresa.

DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta no parecer do Relator, RESOLVE: reclassificar os seguintes servidores:

1) MARCIA TEREZINHA FERREIRA, Datilógrafa da TEP desta Sociedade, matrícula nº. 11091, Nível 06 - Padrão "E" para a Categoria de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível 8 - Padrão "C".

2) - SANDRA MARIA SIQUEIRA FERREIRA, Datilógrafa da TEP desta Sociedade, matrícula nº. 11144, Nível 06 - Padrão "E" para a Categoria de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, Nível 8 - Padrão "A".

3) - AILSON TEIXEIRA MOUTINHO, Agente de Portaria da TEP desta Sociedade, matrícula nº. 11027, Nível 02 - Padrão "E" para a Categoria de DATILOGRAFO, Nível 06 - Padrão "A".

4) - JASON RIBEIRO AMORIM, Agente de Portaria da TEP desta Sociedade, matrícula nº. 11262, Nível 02 - Padrão "E" para a Categoria de DATILOGRAFO, Nível 06 - Padrão "A".

5) - JOAO DE JESUS ALENCAR, Agente de Portaria da TEP desta Sociedade, matrícula nº. 10864, Nível 02 - Padrão "E" para a Categoria de DATILOGRAFO, Nível 06 - Padrão "A".

6) - JOSÉ TELES FILHO, Auxiliar de Fiscalização da TEP desta Sociedade, matrícula nº. 10263, Nível 11 - Padrão "E" para a Categoria de TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES, Nível 15 - Padrão "A".

7) PEDROANA MARIA CARVALHO FRAZAO, Auxiliar de Contabilidade nº. 11088, Nível 08 - Padrão "E" para a Categoria de TESOUREIRO AUXILIAR Nível 11 - Padrão "A".

RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico

JOSÉ ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário

Nº: 062/77

Sessão: 826ª.

Realizada em: 27-/04/77

PROCESSO Nº.: 82371/77

ASSUNTO: Dispõe sobre a Reclassificação do servidor JULIO CÉSAR DA COSTA E SILVA

DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta no parecer do Relator, RESOLVE: Aprovar a reclassificação do servidor JULIO CÉSAR DA COSTA E SILVA, de Agente Administrativo - Nível 14, Padrão "E" - para Técnico de Administração - Nível 20, Padrão "A" - do Plano de Cargos e Salários.

RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

DILSON CARLOS REHEM

Diretor Superintendente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO

Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Diretor Administrativo

LAURO FARANI PEDREIRA DE

FREITAS

Diretor Técnico

JOSÉ ROBERTO LUGON

Diretor Imobiliário

Nº 063/77

Sessão: 826ª.

Realizada em: 27/04/77

PROCESSO Nº.: 082946/77

ASSUNTO: Trata sobre a reclassificação do servidor HEITOR PEREIRA VALADARES.

DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta no parecer do Relator, RESOLVE: Reclassificar o HEITOR PEREIRA VALADARES, servidor desta Sociedade, matrícula nº. 11336, MOTORISTA, Nível 6 Padrão "C" para a Categoria de ARTIFICE ESPECIALIZADO, no mesmo nível e Padrão do seu Emprego atual.

RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

DILSON CARLOS REHEM

Diretor Superintendente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO

Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Diretor Administrativo

LAURO FARANI PEDREIRA DE

FREITAS

Diretor Técnico

JOSÉ ROBERTO LUGON

Diretor Imobiliário

Nº. 064/77 Sessão: 827ª. Realizada em: 03.05.77

PROCESSO Nº. 83.058/77

ASSUNTO: Proposição de Licitação Pública de imóveis da Empresa.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº. 15/77 - D.I., RESOLVE: Autorizar a Licitação Pública dos imóveis referenciados no Relatório supra citado.

RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON

DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo

SEMIÃO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro

JOSÉ ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário

Nº. 065/77 Sessão: 827ª. Realizada em: 03.05.77

PROCESSO Nº. 43.806/76

ASSUNTO: Homologação da Licitação ELA - 04/77.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº. 017/77 - D.I., RESOLVE: homologar a licitação 04/77 e, adjudicar aos classificados os imóveis referenciados no relatório acima mencionado.

RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON

DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico

JOSÉ ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário

Nº: 066/77

Sessão: 827ª.

Realizada em: 03.05.77

PROCESSO Nº.: 2311/66

ASSUNTO: Pedido de quitação total do imóvel situado na Q. 01 conj. "A", casa 202, Gama, prometido a GUMERCINDO JOSÉ DE OLIVEIRA.

DECISÃO: A Diretoria, considerando o parecer do Senhor Diretor Superintendente, consubstanciado no Relatório nº 018/77,

RESOLVE:

a) a quitação total do imóvel em questão, através dos recursos da RAC - Reserva de Assistência Comunitária;

b) o cancelamento das prestações emitidas após o sinistro;

c) a devolução do valor das prestações eventualmente pagas após o sinistro, devidamente corrigido;

d) a quitação da importância que por ventura exista, referente a Custas Judiciais decorrentes de ação ajuizada por esta Sociedade.

RELATOR: DILSON CARLOS REHEM

DILSON CARLOS REHEM

Diretor Superintendente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO

Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Diretor Administrativo

JOSÉ ROBERTO LUGON

Diretor Imobiliário

LAURO FARANI PEDREIRA DE

FREITAS

Diretor Técnico

Nº: 067/77

Sessão: 827ª.

Realizada em: 03.05.77

PROCESSO Nº.: 0319/66

ASSUNTO: Pedido de quitação de débito do imóvel situado na QNJ 23, casa 24, Taguatinga Norte, prometido a OSWALDO CAMPOS.

DECISÃO: A Diretoria, considerando o parecer do senhor Diretor Superintendente consubstanciado no Relatório nº 019/77,

RESOLVE AUTORIZAR:

a) a quitação do débito do mutuário, considerando como tal a diferença entre a Nota de Crédito e a Nota de Débito;

b) a quitação da importância que por ventura exista, referente a Custas Judiciais, decorrentes de ação ajuizada por esta Sociedade.

RELATOR: DILSON CARLOS REHEM

DILSON CARLOS REHEM

Diretor Superintendente

LAURO FARANI PEDREIRA DE

FREITAS

Diretor Técnico

SEMIÃO SOBRAL DE FARO

Diretor Financeiro

JOSÉ ROBERTO LUGON

Diretor Imobiliário

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Diretor Administrativo

Nº. 068/66 Sessão: 828ª. Realizada em: 05.05.77

PROCESSO Nº.: 73.577/76

ASSUNTO: Convênio para comercialização de unidades habitacionais com o Tribunal de Contas do Distrito Federal.

DECISÃO: A DIRETORIA, acatando o parecer do Senhor Diretor Imobiliário através do relatório nº. 18/77 - D.I., RESOLVE: autorizar a assinatura de Convênio com o Tribunal de Contas do Distrito Federal para a comercialização de unidades habitacionais, de acordo com o exposto no citado relatório.

RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON

DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo

JOSÉ ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário

Nº. 069/77 - Sessão: 828ª. Realizada em: 05.05.77

PROCESSO Nº.: 082901/77

ASSUNTO: Trata da liberação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) em nome do Chefe da Seção de Transportes /DAG/DA, para execução de serviços de lubrificação e fornecimento de combustíveis.

DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta no parecer do Relator, RESOLVE: a) autorizar a liberação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) em nome do Chefe da Seção de Transportes /DAG/DA, para fazer face às despesas de combustíveis; b) determinar ao Chefe da Seção de Transportes, fiel cumprimento às disposições contidas na Instrução nº. 017/75, de 26.12.75, da Diretoria da Superintendência desta Empresa.

RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo

SEMIÃO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico

JOSÉ ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário

Nº 070/77

Sessão: 829ª

Realizada em: 06.05.77

PROCESSO Nº 22.817/75

ASSUNTO: Tornar sem efeito a Resolução da Diretoria nº 206/76 Sessão 789ª realizada em 05.11.76 e aprovação da minuta do TERMO DE OCUPAÇÃO.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no relatório nº 013/77 - D.I., RESOLVE: AUTORIZAR O TERMO DE OCUPAÇÃO entre o Governo do Distrito Federal e esta Sociedade, pelo prazo de 02 (dois) anos das lojas nºs 01, 02, 03, 05 e 06 do Bloco "D" e loja 01 do Bloco "E" da EQ NM 4/6 - Ceilândia - DF.

RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON

DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico

JOSÉ ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário

Nº: 071/77

Sessão: 829ª

Realizada em: 06.05.77

PROCESSO Nº.: 06718/73.

ASSUNTO: Tornar sem efeito a Resolução da Diretoria nº 146/76 Sessão 765ª realizada em 14.09.76 e aprovação da minuta de TERMO DE OCUPAÇÃO.

DECISÃO: A Diretoria, considerando o exposto no relatório nº 014/77 - D.I., Resolve: Autorizar o TERMO DE OCUPAÇÃO entre o Governo do Distrito Federal e esta Sociedade, pelo prazo de 02 (dois) anos referente as casas nº 01 do Conjunto "E", 02 e 04 do Conjunto "D", da Quadra Externa nº 24.

RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON

DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo

SEMIÃO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro

JOSÉ ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário

Nº 072/77

Sessão: 829ª

Realizada em: 06.05.77

PROCESSO Nº.: 081120/77

ASSUNTO: Trata do resultado da concorrência nº EC - 04/77, para construção no Parque Rural de 01 (um) Posto de Abastecimento de Combustíveis. (Convênio SHIS F.Z.-D.F.).

DECISÃO: A Diretoria, tendo em vista o que consta no Relatório de nº 19/77 - DT, RESOLVE: 1) Homologar o julgamento da concorrência nº EC - 04/77, que indicou como vencedora a firma IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio., com a proposta no valor de Cr\$ 1.998.942,00 (hum milhão, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e dois cruzeiros), e como segunda colocada a firma MASTER INCOSA ENGENHARIA S.A., com a proposta no valor de Cr\$ 2.039.984,47 (dois milhões, trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro cruzeiros e quarenta e sete centavos); 2) Enviar o processo ao S.J. para preparar o contrato de execução a ser firmado com a vencedora e, em seguida, ao Egrégio Conselho de Administração da SHIS, para fins previstos na Cláusula Vigésima Segunda, item VII do Contrato Social da Empresa.

RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS

DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo

JOSÉ ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico

**ATA DA 823ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1977**

As 17:00 (dezessete) horas do dia 15 (quinze) de abril de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 823ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame do processo em pauta. Processo nº 53.151/76. Correção do Bloco "B" para "D" da EQNM 36/38. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº 12/77, RESOLVE: Aprovar as providências sugeridas no citado Relatório. RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente, encerrada a reunião da qual eu, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM (Diretor Superintendente); SEMIÃO SOBRAL DE FARO (Diretor Financeiro); FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE (Diretor Administrativo); LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS (Diretor Técnico); JOSÉ ROBERTO LUGON (Diretor Imobiliário)

**ATA DA 824ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1977**

As 17:00 (dezessete) horas do dia 22 (vinte e dois) de abril de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 824ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame dos processos em pauta. 1º) Processo nº 3912/72. Pedido de quitação das prestações em atraso, referentes ao imóvel situado na Quadra 02, Conjunto D-21, Casa 26, Sobradinho, prometido a IRACY DE OLIVEIRA E SILVA, DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o parecer do Senhor Diretor Superintendente, consubstanciado no Relatório nº. 014/77, RESOLVE: AUTORIZAR: a) a quitação de todas as prestações em atraso, até o mês de março de 1977, com os recursos da RAC, responsabilizando a mutuária pelo prosseguimento dos pagamentos mensais do financiamento do imóvel em questão; b) a baixa em eventual ação ajuizada por esta Sociedade. RELATOR: DILSON CARLOS REHEM 2º.) Processo nº. 4425/73. Pedido de quitação do débito de Cr\$ 1.893,01. (hum mil, oitocentos e noventa e três cruzeiros e um centavo) do imóvel situado na Quadra 17, Conjunto "G", casa 34, GUARÁ - II, prometido a LUIZ GONZAGA COUTINHO, DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o parecer do Senhor Diretor Superintendente, consubstanciado no Relatório nº 015/77, RESOLVE AUTORIZAR: a) a quitação do débito de Cr\$ 1.893,01 (um mil, oitocentos e noventa e três cruzeiros e hum centavo) através dos recursos da RAC - Reserva de Assistência Comunitária; e b) quitação de importância por ventura existente, referente a Custas Judiciais, decorrentes de ação ajuizada por esta Sociedade. RELATOR: DILSON CARLOS REHEM. 3º.) Processo nº. 5173/70. Pedido de quitação total do imóvel situado na Quadra 13, Conjunto "C", casa 17, GAMA, prometido a MIGUEL BEZERRA DE ALMEIDA. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o parecer do Senhor Diretor Superintendente, consubstanciado no Relatório nº. 016/77, RESOLVE AUTORIZAR: a) A quitação total do imóvel em questão, através dos recursos da RAC - Reserva de Assistência Comunitária; b) o cancelamento das prestações emitidas após a data da aposentadoria; c) a devolução do valor das prestações, eventualmente pagas após a aposentadoria, devidamente corrigido; d) a quitação da importância que por ventura exista, referente a Custas Judiciais decorrentes de ação ajuizada por esta Sociedade. RELATOR: DILSON CARLOS REHEM. 4º.) Processo nº. 17878/75. Trata a presente de solicitação de assinatura de contrato de prestação de serviços para cobrança de prestações e poupanças dos mutuários da SHIS, pelo Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A. DECISÃO: A DIRETORIA, examinando o Relatório nº. 04/77, contido no processo 17878/75, RESOLVE: autorizar nos moldes da RD -063/75, a assinatura de convênio com o Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A. RELATOR: SEMIÃO SOBRAL DE FARO. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente, encerrada a reunião da qual eu, NEIL DIAS ABRAHÃO, Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM -Diretor Superintendente; SEMIÃO SOBRAL DE FARO -Diretor Financeiro; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS -Diretor Técnico ; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE -Diretor Administrativo; JOSÉ ROBERTO LUGON -Diretor Imobiliário.

**ATA DA 825ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1977.**

As 17:00 (dezessete) horas do dia 26 (vinte e seis) de abril de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. -SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 825ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, passando em seguida ao exame do processo em pauta. Processo nº 83108/77. Alteração no Contrato Social da SHIS. DECISÃO: A Diretoria, considerando o exposto no Relatório nº 017/77, do Senhor Diretor Superintendente, RESOLVE: Submeter à Egrégia Assembleia Geral, as alterações do Contrato Social da Empresa, sugeridas no referido relatório. RELATOR: DILSON CARLOS REHEM. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente, encerrada a reunião da qual eu, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM -Diretor Superintendente; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS -Diretor Técnico; SEMIÃO SOBRAL DE FARO -Diretor Financeiro; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE -Diretor Administrativo; JOSÉ ROBERTO LUGON -Diretor Imobiliário.

**ATA DA 826ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1977.**

As 17:00 (dezessete) horas do dia 27 (vinte e sete) de abril de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 826ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, passando em seguida ao exame dos processos em pauta. 1º.) Processo nº. 83090/77. Trata de reclassificação de servidores da Empresa. DECISÃO: A Diretoria, considerando o que consta no parecer do Relator, RESOLVE: reclassificar os seguintes servidores: 1) MÁRCIA TEREZINHA FERREIRA, Datilógrafo da TEP desta Sociedade, matrícula nº. 11091, Nível 06 - Padrão "E" para a Categoria de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível 8 - Padrão "C". 2) SANDRA MARIA SIQUEIRA FERREIRA, Datilógrafo da TEP desta Sociedade, matrícula nº. 11144, Nível - 6 - Padrão "E" para a Categoria de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, Nível - 8 - Padrão "A". 3) AILSON TEIXEIRA MOUTINHO, Agente de Portaria da TEP desta Sociedade, matrícula nº. 11027, Nível 02- Padrão "E" - para a Categoria de DATILÓGRAFO, Nível 06 - Padrão "A". 4) JASON RIBEIRO AMORIM, Agente de Portaria da TEP desta Sociedade, matrícula nº. 11262, Nível 02 - Padrão "E" - para a Categoria de DATILÓGRAFO, Nível 06 - Padrão "A". 5) JOÃO DE JESUS ALENCAR, Agente de

Portaria da TEP desta Sociedade, matrícula nº. 10864, Nível 02 - Padrão "E" para a Categoria de DATILÓGRAFO, Nível 06 - Padrão "A". 6) JOSÉ TELES FILHO, Auxiliar de Fiscalização da TEP desta Sociedade, matrícula nº. 10263, Nível 11 - Padrão "E" para a Categoria de TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES, Nível 15 - Padrão "A". 7) PEDROANA MARIA CARVALHO FRAZÃO, Auxiliar de Contabilidade da TEP desta Sociedade, matrícula nº. 11088, Nível 08 - Padrão "E" para a Categoria de TESOUREIRO AUXILIAR, Nível 11 - Padrão "A" RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 2º.) Processo número 82371/77. Dispõe sobre a Reclassificação do servidor JÚLIO CÉSAR DA COSTA E SILVA. DECISÃO: A Diretoria, considerando o que consta no parecer do Relator, RESOLVE: Aprovar a reclassificação do servidor JÚLIO CÉSAR DA COSTA E SILVA, de Agente Administrativo - Nível 14, Padrão "E", para TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO Nível 20, Padrão "A" - do Plano de Cargos e Salários, RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 3º.) Processo nº. 082946/77. Trata sobre a reclassificação do servidor HEITOR PEREIRA VALADARES. DECISÃO: A Diretoria, considerando o que consta no parecer do Relator, RESOLVE: Reclassificar o HEITOR PEREIRA VALADARES, servidor desta Sociedade, matrícula nº. 11336, MOTORISTA - Nível 6, Padrão "C", para a Categoria de ARTIFICE ESPECIALIZADO: no mesmo Nível e padrão do seu Emprego atual. RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente, encerrada a reunião da qual eu, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

Financeiro; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE - Diretor Administrativo; JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário.

**ATA DA 827ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 1977.**

As 17:00 (dezessete) horas do dia 03 (três) de maio de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede Setor Comercial Sul em Brasília Distrito Federal, realizou-se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 827ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, passando em seguida ao exame dos processos em pauta. 1º) Processo nº 83058/77. Proposição de Licitação Pública de imóveis da Empresa. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº 15/77 -D.I., RESOLVE: Autorizar a Licitação Pública dos imóveis referenciados no Relatório supra citado. RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON. 2º) Processo nº 43806/76. Homologação da Licitação ELA -04/77. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº 017/77 -D.I., RESOLVE: homologar a licitação 04/77 e, adjudicar aos classificados os imóveis referenciados no relatório acima mencionado. RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON. 3º) Processo nº 2311/66. Pedido de quitação total do imóvel situado na Q. 01, Conj. "A", Casa 202, GAMA, prometido a GUMERCINDO JOSÉ DE OLIVEIRA. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o parecer do Senhor Diretor Superintendente, consubstanciado no Relatório nº 018/77, RESOLVE AUTORIZAR: a) a quitação total do imóvel em questão, através dos recursos da RAC - Reserva de Assistência Comunitária; b) o cancelamento das prestações emitidas após o sinistro; c) a devolução do valor das prestações eventualmente pagas após o sinistro, devidamente corrigido; d) a quitação da importância que porventura exista, referente a Custas Judiciais decorrentes de ação ajuizada por esta Sociedade. RELATOR: DILSON CARLOS REHEM. 4º) Processo nº 0319/66. Pedido de quitação do débito do imóvel situado na QNJ 23, Casa 24, Taguatinga Norte, prometido a OSWALDO CAMPOS. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o parecer do Senhor Diretor Superintendente, consubstanciado no Relatório nº 019/77, RESOLVE AUTORIZAR: a) a quitação do débito do mutuário, considerando como tal a diferença entre a Nota de Crédito e a Nota de Débito; b) a quitação da importância que porventura exista, referente a Custas Judiciais, decorrentes de ação ajuizada por esta Sociedade. RELATOR: DILSON CARLOS REHEM. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente, encerrada a reunião da qual eu, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM (Diretor Superintendente); SEMIÃO SOBRAL DE FARO (Diretor Financeiro); LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS (Diretor Técnico); FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE (Diretor Administrativo); JOSÉ ROBERTO LUGON (Diretor Imobiliário)

**ATA DA 829ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 1977**

As 17:00 (dezessete) horas do dia 06 (seis) de maio de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.-SHIS, sito no 5º andar do seu Ed. Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 829ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame dos processos em pauta. 1º) Processo nº 22817/75. Tornar sem efeito a Resolução da Diretoria nº 206/76 - Sessão 789ª realizada em 05. 11. 76, aprovação da minuta do TERMO DE OCUPAÇÃO. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº 013/77 - DI, RESOLVE: autorizar o TERMO DE OCUPAÇÃO entre o Governo do Distrito Federal e esta Sociedade, pelo prazo de 02 (dois) anos das lojas nºs 01, 02, 03, 05 e 06 do Bloco "D" e loja 01 do Bloco "E" - da EQNM 4/6 - Ceilândia - DF. RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON. 2º) Processo nº 06718/73. Tornar sem efeito a Resolução da Diretoria nº 146/76 - Sessão 765ª realizada em 14.09.76 e aprovação da minuta de TERMO DE OCUPAÇÃO. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no relatório nº 014/77 - DI, RESOLVE: autorizar o TERMO DE OCUPAÇÃO entre o Governo do Distrito Federal e esta Sociedade, pelo prazo de 02 (dois) anos referente as casas nº 01 do Conjunto "E", 02 e 04 do Conjunto "D", da Quadra Externa nº 24. RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON. 3º) Processo nº 81120/77. Trata do resultado da concorrência nº EC - 04/77, para construção no Parque Rural de 01 (hum) Posto de Abastecimento de Combustíveis. (Convênio SHIS/ F.Z.D.F.).

DECISÃO: A DIRETORIA, tendo em vista o que consta no Relatório de nº 19/77 - D.T., RESOLVE: 1) Homologar o julgamento da concorrência nº EC - 04/77, que indicou como vencedora a firma IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio, com a proposta no valor de Cr\$1.998.942,00 (hum milhão, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e dois cruzeiros), e como segunda colocada a firma MASTER INCOSA ENGENHARIA S.A., com a proposta no valor de Cr\$ 2.039.984, 47 (dois milhões, trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro cruzeiros e sete centavos); 2) Enviar o processo ao Serviço Jurídico, para preparar o contrato de execução a ser firmado com a vencedora e, em seguida, ao Egrégio Conselho de Administração da SHIS, para fins previstos na Cláusula Vigésima Segunda, item VII do Contrato Social da Empresa. RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente, encerrada a reunião da qual eu, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM (Diretor Superintendente); SEMIÃO SOBRAL DE FARO (Diretor Financeiro); LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS (Diretor Técnico); FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE (Diretor Administrativo); JOSÉ ROBERTO LUGON (Diretor Imobiliário)

# SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTIGOS 97, 98 e 123, DA LEI 1.711/52:

Servidor: Francisco Higino de Souza  
Matrícula: 11.574  
Período: De 06.04.77 a 31.05.77  
Atestado Médico: 0916/77

Servidor: Arnaldo Manoel do Nascimento  
Matrícula: 12.242  
Período: De 04.04.77 a 04.05.77  
Atestado Médico: 0981/77

Servidor: Félix Pereira Barbosa  
Matrícula: 17.172  
Período: De 21.03.77 a 31.07.77  
Atestado Médico: 0894/77

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTIGOS 93, 97 e 98, DA LEI 1.711/52:

Servidor: Adelino Correia de Oliveira  
Matrícula: 10.794  
Período: De 21.03.77 a 30.03.77  
Atestado Médico: 0870/77

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTIGOS 93, 97 e 99, DA LEI 1.711/52:

Servidor: Wilma Freitas de Freitas  
Matrícula: 04.430  
Período: De 01.03.77 a 31.03.77  
Atestado Médico: 0939/77

Servidor: Raimundo Rodrigues da Costa  
Matrícula: 12.601  
Período: De 01.04.77 a 30.06.77  
Atestado Médico: 0961/77

## FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "N" 03 DE 10 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XII e XXXIII do artigo 82 do Regimento da Entidade,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a movimentação interna de pessoal somente será permitida após o prévio consentimento do Departamento ou órgão de hierarquia equivalente, de lotação do servidor.

Parágrafo 1º. A movimentação de pessoal de que trata este artigo será efetivada após autorização do Diretor Presidente.

Parágrafo 2º. No interesse da administração poderá a movimentação de servidor ser processada mediante determinação do Diretor Presidente, sem consentimento prévio do Chefe do órgão de lotação do servidor.

Art. 2º. Autorizar aos Chefes de Departamento e órgão de hierarquia equivalente a aplicarem pena de advertência ou de suspensão de até 20 (vinte) dias, a servidor que não cumprir suas obrigações, praticando qualquer falta funcional, mediante pormenorizado relato dos fatos ocorridos, em processo regular.

Parágrafo único. As penas a que se referem este artigo serão sempre aplicadas mediante "ORDEM DE SERVIÇO".

Art. 3º. Autorizar aos Chefes de Departamento e órgão de hierarquia equivalente a aprovarem a escala de férias dos órgãos respectivos, a qual somente poderá ser alterada ou modificada por exclusiva necessidade de serviço, desde que não implique em acúmulo de férias.

Parágrafo único. As alterações e modificações serão sempre processadas com antecedência mínima de 30 dias do início do período marcado para o gozo das férias, sendo solicitadas pelo órgão interessado e aprovadas pelo Departamento Administrativo.

Servidor: Antonio Alves Barbosa  
Matrícula: 12.789  
Período: De 01.03.77 a 30.04.77  
Atestado Médico: 0882/77

Em, 03.05.77

JOSÉ EVERALDO CONCEIÇÃO  
Chefe da Seção de Pessoal  
DAG - SAP

SALARIO - FAMILIA CONCEDIDO:

Servidor: José Felipe da Silva  
Matrícula: 00.021  
Assunto: Continuação do pagamento de salário - família, pela sua dependente: CORINA PEDRINA DA SILVA, filha, em virtude da mesma não mais exercer atividades remuneradas a partir de JANEIRO/75. OBS. O funcionário deverá requerer, por escrito, findos, os períodos de JANEIRO/75 a DEZEMBRO/76.

Servidor: Luiz Firmino de Araújo  
Matrícula: 12.037  
Assunto: Salário - família pelo seu dependente: ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO, filho nascido em 02/AGOSTO/76.

Servidor: Luiz Firmino de Araújo  
Matrícula: 12.037  
Assunto: Cancelamento do salário - família de sua dependente: NILDA MARIA PEREIRA DE ARAUJO, esposa, em virtude do mesmo haver desquitado-se em 15/FEVEREIRO/77.

Em, 03.05.77

JOSÉ EVERALDO CONCEIÇÃO  
Chefe da Seção de Pessoal  
DAG - SAP

símbolo EC- 03, de Chefe do Serviço de Pesquisa e Experimentação Florestal do Departamento de Recursos Naturais.

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" 67 DE 04 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do artigo 22, do Estatuto da Entidade,

#### RESOLVE:

Designar o Engenheiro Florestal MARCELO XAVIER, Chefe do Serviço de Produção Florestal do Departamento de Recursos Naturais, matrícula nº. 92.719- FZ, para responder pelo Convênio IBDF/FZDF, celebrado em 04.03.1977.

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" 68 DE 05 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do artigo 22, do Estatuto da Entidade,

#### RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º.05.77, o servidor ARISTON ROCHA DRUMOND ALBUQUERQUE, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula nº 92.211- FZ, do Emprego em Comissão, símbolo EC- 06, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento Administrativo, por ter sido designado para exercer outro Emprego em Comissão.

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" 69 DE 05 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do artigo 22, do Estatuto da Entidade,

#### RESOLVE:

Designar, a partir de 1º.05/77, o servidor ARISTON ROCHA DRUMOND ALBUQUERQUE, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula nº 92.211- FZ, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC- 04, de Chefe da Seção de Custos Operacionais, da Divisão de Contabilidade do Departamento Financeiro.

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 70 DE 06 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

#### RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º/05/1977, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 1.365,00 (hum mil, trezentos e sessenta e cinco cruzeiros) ao servidor CARLOS RAMOS CHAVES, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula nº 91.892- FZDF.

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" 71 DE 10 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

#### RESOLVE:

Designar LUIZA GOES DE OLIVEIRA, Assistente Social, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Chefe do Serviço de Extensão Rural do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural.

são Rural do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural.

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 72 DE 10 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

#### RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS RIBEIRO DE BARROS, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 92.797- FZ, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC- 04, de Assistente do Serviço de Economia Rural do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural.

PEDRO DO CARMO DANTAS,  
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 73 DE 10 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do artigo 22, do Estatuto da Entidade,

#### RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO PEREIRA SOUZA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 92.561- FZ, para exercer o Emprego em Comissão símbolos EC- 03 de Chefe do Serviço de Assistência Técnica e Crédito Rural do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural.

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 74 DE 10 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

#### RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO BOSCO CARVALHO DA SILVA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 92.637- FZ, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC- 03, de Assistente do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural.

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 75 DE 10 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

#### RESOLVE:

Dispensar o servidor JOÃO BOSCO CARVALHO DA SILVA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 92.637- FZ, do Emprego em Comissão, símbolo EC- 04, de Assistente do Serviço de Assistência Técnica e Crédito Rural, do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural, por ter sido designado para exercer outra função.

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 76 DE 10 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

#### RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSÉ PAULO PATI, Médico Veterinário, matrícula nº 90.270- FZ, do Emprego em Comissão, símbolo EC- 03, de Chefe do Serviço de Extensão Rural, do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural, do Departamento de Assistência Técnica e

Extensão Rural, por ter sido designado para exercer outra função.

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 77 DE 10 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

#### RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ PAULO PATI, Médico Veterinário, matrícula nº 90.270- FZ, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC- 04, de Assistente do Serviço de Assistência Técnica e Crédito Rural, do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural.

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 78 DE 10 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do artigo 22, do Estatuto da Entidade,

#### RESOLVE:

Designar, a partir de 08.03.77 o Técnico de Administração JOSÉ SOARES DE REZENDE, Chefe do Serviço de Economia Rural, matrícula nº 91.762- FZ, para executor do Convênio celebrado com o Ministério da Agricultura, relativo a um projeto de informação de mercado agrícola, o qual foi publicado em 01.04.77 no "DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal".

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Diretor Presidente

PROCESSO Nº: 009748/77 - GDF INTERESSADO: DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO ASSUNTO: O.I.: nº 281/77-DD/SEA - Pagamento de fatura nº 0329, no valor de Cr\$ 560,00.

Com fundamento no parágrafo único, do inciso II, do Artigo 1º., combinado com o Artigo 2º., do Decreto nº 62.115, de 12.01.68, reconheço a dívida de Cr\$ 560,00 (quinhentos e sessenta cruzeiros), em favor do DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro.

Brasília-DF, 26 de abril de 1977

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Diretor Presidente

PROCESSO Nº: 04427/75 - FZDF ASSUNTO: Solicita pagamento de material fornecido à FZDF. INTERESSADO: Editora Gráfica Brasileira Ltda.

#### DESPACHO

Reconheço a dívida de Cr\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros), em favor da firma EDITORA GRÁFICA BRASILIANA LTDA, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 62115, de 12.01.68, na forma proposta pela Procuradoria Jurídica.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro.

Brasília-DF, 03 de maio de 1977.

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Diretor Presidente

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**ATOS DO CHEFE**

NOTA DE EMPENHO Nº.: 1605/76 - FZDF  
 INTERESSADO: EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA BARBOSA LTDA.  
 ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA.

RESOLVE:

Aplicar à firma EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA BARBOSA LTDA., a multa de Cr\$ 985,53 (novecentos e oitenta e cinco cruzeiros e cinquenta e três centavos), por não ter cumprido as condições estabelecidas para a realização do convite nº. 221/76, do qual participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro, para as providências que se fizerem neces-

sárias.

Brasília-DF., 06 de abril de 1977.

Fundação Zoobotânica D.F.  
 Depto. Administrativo

PAULO ROBERTO SOARES  
 Chefe

PROCESSO Nº : 04172/74- FZDF  
 INTERESSADO: PROQUILABOR S/A  
 ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

O Chefe do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artº

61, título II, da Resolução nº 64/72, e, tendo em vista o que consta do Art. 55, da mesma Resolução,

RESOLVE:

Aplicar à firma PROQUILABOR S/A., a multa de Cr\$ 1.175,50 (hum mil, cento e setenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), por não ter cumprido as condições estabelecidas para a realização do convite no

657/73, do qual participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro, para as providências que se fizerem neces-

Brasília- DF., 11 de maio de 1977.

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA D.F.  
 Deptº Administrativo

PAULO ROBERTO SOARES  
 Chefe

**DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO**

GDF - SAP - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
 DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
 SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO  
 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEF E DO DECRETO Nº 3.628 DE 30.03.77

E S P E C I F I C A Ç Ã O	SITUAÇÃO	A	A	SITUAÇÃO
	ATUAL	DEDUZIR	ACRESCENTAR	NOVA
<b>FUNÇÃO 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>				
<b>PROGRAMA 08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>				
<b>SUBPROGRAMA 033 - DÍVIDA INTERNA</b>				
2.091 - Amortização e Encargos de Financiamento				
4.3.1.0 - Amortização .....	-	-	4.000.000,00 ✓	4.000.000,00
<b>FUNÇÃO 04 - AGRICULTURA</b>				
<b>PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
2.056 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal				
3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social .....	7.805.000,00	1.800.000,00 ✓	-	6.005.000,00
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes .....	620.000,00	-	1.800.000,00 ✓	2.420.000,00
<b>PROGRAMA 17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS</b>				
<b>SUBPROGRAMA 106 - JARDINS BOTÂNICOS E ZOOLOGICOS</b>				
1.04 - Obras no Jardim Zoológico				
4.1.1.0 - Obras Públicas .....	-	-	5.000.000,00 ✓	5.000.000,00
<b>S D M A .....</b>	<b>8.425.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>10.800.000,00</b>	<b>17.425.000,00</b>

Brasília-DF, 05 de abril de 1.977

Itacy Oliveira de Freitas  
 CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

Walter Izaias  
 CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Paulino Pinto da Costa  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

GDF - SAP - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
 DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
 SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO  
 ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTÉTICO PROVENIENTE DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEF E DO DECRETO Nº 3.628 DE 30.03.77

R E C E I T A			D E S P E S A		
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTES	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES			<b>FUNÇÃO 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL	11.200.000,00	11.200.000,00	<b>PROGRAMA 08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		
4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			<b>SUBPROGRAMA 033 - DÍVIDA INTERNA</b>		
- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	57.202.000,00	57.202.000,00	2.091 - Amortização e Encargos de Financiamento.....	1.800.000,00	5.800.000,00
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	3.000.000,00	3.000.000,00	<b>FUNÇÃO 04 - AGRICULTURA</b>		
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL			<b>PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO</b>		
2.5.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			<b>SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
- VINCULADA - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, TERRITÓRIOS, MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL	5.550.000,00	5.550.000,00	2.056 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....	55.402.000,00	55.402.000,00
- FUNDEF	-	9.000.000,00	1.01 - Reequipamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....	3.000.000,00	3.000.000,00
2.9.0.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			<b>PROGRAMA 17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS</b>		
2.9.9.01 - RECEITAS COMERCIAIS - DERMA	15.000.000,00	15.000.000,00	<b>SUBPROGRAMA 106 - JARDINS BOTÂNICOS E ZOOLOGICOS</b>		
			1.04 - Obras no Jardim Zoológico .....	-	5.000.000,00
			<b>PROGRAMA 18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL</b>		
			<b>SUBPROGRAMA 111 - EXTENSÃO RURAL</b>		
			2.01 - Manutenção do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada.....	7.200.000,00	7.200.000,00
			1.02 - Aquisição de Mercadorias para Reposição de Estoques.....	15.000.000,00	15.000.000,00
			1.03 - Reequipamento do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada.....	4.000.000,00	4.000.000,00
			1.125 - Extensão Rural e Abastecimento.....	5.550.000,00	5.550.000,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>91.952.000,00</b>	<b>100.952.000,00</b>	<b>T O T A L .....</b>	<b>91.952.000,00</b>	<b>100.952.000,00</b>

Brasília-DF, 05 de abril de 1.977

ITACY OLIVEIRA DE FREITAS  
 CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

Walter Izaias  
 CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Paulino Pinto da Costa  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**GDF - SAP - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO**  
**ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTÉTICO PROVENIENTE DOS RECURSOS**  
**ORIGENS DO FUNDEF E DO DECRETO Nº 3.628 DE 30.03.77**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS			TOTAL
		PRÓPRIOS	G. D. F.	FUNDEF	
2.091	Amortização e Encargos de Financiamento . . . . .	-	1.800.000,00	4.000.000,00	5.800.000,00
2.056	Manutenção das Atividades da Fundação Zootônica do Distrito Federal . . . . .	-	55.402.000,00	-	55.402.000,00
1.01	Reequipamento da Fundação Zootônica do Distrito Federal . . . . .	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00
1.04	Obras no Jardim Zoológico . . . . .	-	-	5.000.000,00	5.000.000,00
2.01	Manutenção do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada . . . . .	7.200.000,00	-	-	7.200.000,00
1.02	Aquisição de Mercadorias para Reposição de Estoque . . . . .	15.000.000,00	-	-	15.000.000,00
1.03	Reequipamento do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada . . . . .	4.000.000,00	-	-	4.000.000,00
1.125	Extensão Rural e Abastecimento . . . . .	-	5.550.000,00	-	5.550.000,00
-	S O M A . . . . .	29.200.000,00	62.752.000,00	9.000.000,00	100.952.000,00

Brasília-DF, 05 de abril de 1977

Itacy Oliveira de Freitas  
CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

Walter Izaias  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Paulino Pinto da Costa  
CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**GDF - SAP - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO**  
**ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTÉTICO PROVENIENTE DOS RECURSOS**  
**ORIGENS DO FUNDEF E DO DECRETO Nº 3.628 DE 30.03.77**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	E L E M E N T O S														TOTAL
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.0	3.2.4.0	3.2.5.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.6.0	4.3.1.0	
2.091	Amortização e Encargos de Financiamento . . . . .	-	-	-	-	-	-	1.800.000	-	-	-	-	-	-	4.000.000	5.800.000
2.056	Manutenção das Atividades da Fundação Zootônica do Distrito Federal . . . . .	36.645.000	8.000.000	1.560.000	220.000	100.000	452.000	-	6.005.000	2.420.000	-	-	-	-	-	55.402.000
1.01	Reequipamento da Fundação Zootônica do Distrito Federal . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.800.000	1.200.000	-	-	3.000.000
1.04	Obras no Jardim Zoológico . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000.000	-	-	-	-	5.000.000
2.01	Manutenção do Convênio GDF / FZDF - Assistência Motomecanizada . . . . .	2.600.000	3.800.000	650.000	150.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.200.000
1.02	Aquisição de Mercadorias para Reposição de Estoque . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.000.000	-	15.000.000
1.03	Reequipamento do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.500.000	500.000	-	-	4.000.000
1.125	Extensão Rural e Abastecimento . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.550.000	-	-	-	-	5.550.000
-	S O M A . . . . .	39.245.000	11.800.000	2.210.000	370.000	100.000	452.000	1.800.000	6.005.000	2.420.000	10.550.000	5.300.000	1.700.000	15.000.000	4.000.000	100.952.000

Brasília-DF, 05 de abril de 1977

ITACY OLIVEIRA DE FREITAS  
CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

WALTER IZAIAS  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

PAULINO PINTO DA COSTA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

**TERMO ADITIVO E DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CELEBRADO EM 05 DE JULHO DE 1976, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA PREMENGE - PREMOLDADOS ENGENHARIA LTDA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 73 (SETENTA E TRÊS) ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS, EM SETORES DO PLANO PILOTO E DE CIDADES SATELITES, NA FORMA ABAIXO.**

Aos 26 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº. 005.287/77, e, do outro, a firma PREMENGE - PREMOLDADOS ENGENHARIA LTDA, com sede no Setor Comercial Sul, Edifício Anhanguera, S/208/9 e 215/16, 407 e 609, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 00.388.587/0001, doravante denominada simplesmente EMPREITEIRA, no ato representada pelo Senhor JOSÉ GOES VASCONCELOS JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, tendo em vista o resultado da Concorrência nº. 002/76 - CL - SEA, cujo Edital, seu Anexo Único e proposta da firma vencedora passam a integrar este ajuste, como se nele transcritos fossem, resolvem firmar o presente Termo Aditivo e de Alteração, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento fica aditado e alterado o prazo do contrato de Empreitada por Preço Unitário, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos e a EMPREITEIRA, em 05 de julho de 1976, la-

vado às fls. 213/216, do Livro nº. 25 de Registro de Contratos e Convênios da 1a. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, objetivando a construção de 73 (setenta e três) abrigos para passageiros de ônibus, em diversos setores do Plano Piloto, Taguatinga, Planaltina, Ceilândia, Setores de Postos e Motéis "Park WAY", Guará II, SRE - SUL, Núcleo Bandeirante e Estrada do Jardim Zoológico, obedecida a discriminação constante do demonstrativo de fls. 260/264, do Processo nº. 007.593/76, quanto aos locais de edificação, unidades, tipos de projetos, módulos e cores, em consonância com o item 1.2, subitens 1.2.1 e 1.2.2; itens 1.3.1.4 e subitens 1.4.1, 1.4.2 e 1.4.3 e item 1.5, do Edital mencionado no Preâmbulo e proposta da EMPREITEIRA. CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo para conclusão dos serviços estipulados na Cláusula Sexta do Contrato principal, com base no subitem 4.2.6 do Edital de Concorrência já mencionado fica aditado por mais 60 (sessenta) dias, contados de 15 de março do ano em Curso. CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas, no que couberem, as demais cláusulas, do instrumento principal, celebrado em 05 de julho de 1976. CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo Aditivo e de Alteração entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, a expensas da EMPREITEIRA. CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA EM-

PREITEIRA: (as.) JOSÉ GOES VASCONCELOS JUNIOR; TESTEMUNHAS: (as.) BENILDO CARDOZO ROSA e (as.) NANCY CARVALHO LIMA.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 29 fls. 45/46 da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal- BRASÍLIA, 02/05/1977- MANOEL CESAR NETO: Divisão de Assuntos Administrativos: Diretor - VISTO: Em, 03/05/77 - JULIO CESAR SANTOS: 1º. Subprocurador - Geral do DF- (DAR, de 02/05.77 - Cr\$ 319,20).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - E A SELECONTA - MÁQUINAS SELETORAS E CONTADORAS DE MOEDA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, de um lado a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - sediada no Setor de Garagens Oficiais - EAA - em Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Engº. DALMO PIMENTEL DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital Federal, doravante denominada "CONTRATANTE" e, de outro lado, a "SELECONTA" - MÁQUINAS SELETORAS E CONTADORAS DE MOEDA LTDA., sediada à Av. Presidente Vargas, nº. 583 - GR. 1001 - RIO DE JANEIRO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato representada pelo Sr. MAURI BOING, brasileiro, casado, comerciante, doravante denominado apenas "CONTRATADA", tem entre si justo e contratado a prestação de serviço de manutenção de uma máquina MARCA SCAN COIN, modelo SC 17.000 - E, para contar e selecionar moedas, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A CONTRATADA se compromete a executar os serviços de manutenção e assistência técnica na máquina de propriedade da CONTRATANTE, de forma a mantê-la sempre em perfeita condição de funcionamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: A manutenção consistirá em uma inspeção mensal em toda a máquina, bem como uma limpeza completa, lubrificação, regulagem e ajustes necessários.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor da mão-de-obra das trocas de partes, peças e componentes que se fizerem necessárias e possíveis de serem substituídos "in loco" durante as visitas de manutenção, estão incluídas no presente contrato, sendo entretanto, cobrado o material substituído. As pinturas, reformas e reparações que exijam a retirada da máquina para a oficina, serão objeto de orçamento à parte, quando, então, serão relacionadas as peças a serem substituídas, sem, contudo, ser cobrado o valor da mão-de-obra na substituição das peças.

CLÁUSULA QUARTA: Fica assegurada à CONTRATANTE o direito de solicitar os serviços técnicos da CONTRATADA, sempre que necessários, independentemente das visitas mensais previstas na Cláusula Segunda, e sem qualquer ônus, ressalvado o disposto da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA: NENHUMA responsabilidade poderá ser atribuída à CONTRATADA por danos causados à máquina e decorrentes de sinistros ou da inadequada utilização da mesma por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: Os serviços objeto deste Contrato serão, em princípio, executados no próprio local onde se acha instalada a máquina e durante às horas normais de trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelos serviços contratados, obriga-se a CONTRATANTE a pagar à CONTRATADA, mensalmente, a importância de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá o prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, independentemente de manifestação por parte dos ora contratantes, podendo ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja descumprimento das obrigações constantes deste contrato, bastando que se proceda a uma notificação prévia, via ofício, de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA: Na ocorrência de prorrogação do presente instrumento, o seu valor será reajustado, limitando-se, entretanto, o aumento, ao coeficiente de atualização monetária das O.R.T.N.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os serviços, objeto do presente contrato, não poderão ser sublocados no todo ou em parte. A sublocação dos serviços dará direito à rescisão do presente Contrato, sem que caiba à CONTRATANTE, indenização ou compensação de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A publicação do presente contrato, no Diário Oficial do Distrito Federal, ficará ao encargo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o Foro do Distrito Federal para dirimir dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro Foro que tenham ou venham a possuir, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Contrato em 06 (seis) vias de um só teor e forma para o mesmo efeito de Lei.

Brasília - DF., 31 de março de 1.977 - Pela CONTRATANTE: DALMO PIMENTEL DOS SANTOS; Pela CONTRATADA: MAURI BOING - "SELECONTA" Máquinas Seletoras e Contadoras de Moedas Ltda. TESTEMUNHAS: VICENTE DE PAULA PINTO; HALTON MOYSES VIEIRA FERREIRA.

#### CONTRATO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CGC (MF) sob o nº 00054015/0001, doravante denominada FUNDAÇÃO, com sede em Brasília- DF, no SMHS, Edifício Sarah Kubitschek, representada neste ato por seu Diretor- Presidente, DR. PAULO ARGOLLO DA CRUZ RIOS, brasileiro, casado, médico e a firma ERICSSON DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, por sua filial sediada nesta Capital, à CS- 5 bloco "C", nº 33.067.745/0010- 18, doravante chamada CONTRATADA, representada por seus Procuradores, SRS. WANDER LUIZ DE ARAÚJO e ANTONIO DA SILVEIRA RETORI, brasileiros, tendo em vista o que consta do processo nº 465178/77- FHDF, resolve firmar o presente Contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A CONTRATADA prestará à FUNDAÇÃO assistência técnica aos equipamentos e seus componentes, abaixo discriminados, localizados no Hospital Regional de Taguatinga:

- 1 (um) centro telefônico ARD 151/300 mais 30/51- 2;
- 1 (um) distribuidor geral BAB 26 (700 x 800);
- 1 equipamentos de força;
- 1 telefones marca ERICSSON.

CLÁUSULA SEGUNDA- A CONTRATADA prestará assistência técnica aos equipamentos e seus componentes, descritos na Cláusula Primeira, mediante:

- I- assistência técnica de rotina, realizada através de 1 (uma) visita mensal, em dia não determinado, efetuada pelos técnicos credenciados da ERICSSON;
- II- Assistência técnica de chamada (corretiva), sempre que a FUNDAÇÃO a solicitar, para renovação de defeitos porventura ocorridos.

PARÁGRAFO ÚNICO- A critério da CONTRATADA, por ocasião das visitas de chamadas, poderão ser simultaneamente efetuados os serviços constantes da assistência técnica de

rotina, caso em que estas visitas serão computadas para cumprimento do número daquelas previstas no item I desta Cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA- A assistência técnica de rotina constará de:

- I- inspeção, ajuste e lubrificação dos equipamentos e seus componentes, para garantia de seu perfeito e contínuo funcionamento;
- II- inspeção dos aparelhos telefônicos instalados quando reclamados por apresentarem defeitos de funcionamento;
- III- recomendações técnicas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Na inspeção prevista no item I desta cláusula, será feita a substituição gratuita de cordões, bocal, anela e orelheira de microtelefone.

CLÁUSULA QUARTA- As visitas serão efetuadas em dias úteis, dentro do horário normal da CONTRATADA, ou seja, de segunda a sexta- feira, das 8 às 17 horas. Poderão, no entanto, ser feitas fora desse horário quando assim o exigirem os interesses da FUNDAÇÃO e, nesse caso, serão consideradas extraordinárias e cobradas de acordo com os entendimentos prévios entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA- Para a execução dos serviços de assistência técnica enumeradas nas Cláusulas Segunda e Terceira a FUNDAÇÃO pagará à CONTRATADA taxa mensal de Cr\$ 6.670,00 (seis mil, seiscentos e setenta cruzeiros) num total de Cr\$ 80.040,00 (oitenta mil e quarenta cruzeiros), que serão pagos em 4 parcelas trimestrais de Cr\$ 20.010,00 (vinte mil e dez cruzeiros), a vencerem, respectivamente, até o último dia de cada trimestre.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Os trimestres acima referidos serão contados a partir da vigência do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO- As despesas do presente contrato correrão à conta do Orçamento Interno, dentro da seguinte classificação:

FHDF- 2807- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FHDF

3. 1.3.0- Outros Serviços de Terceiros

18- Reparos, Conservação e manutenção de bens móveis e imóveis.

CLÁUSULA SEXTA- O fornecimento de quaisquer peças e materiais de reposição que venham a ser necessários ao reparo dos equipamentos e seus componentes, por quaisquer circunstâncias, exceto aquelas mencionadas no item II da Cláusula Terceira, e todas as demais prestações de serviços cuja necessidade não decorra da utilização normal dos equipamentos e seus componentes, mas sim de outros fatores, como, por exemplo: defeitos na rede de cabos e fios e nas linhas tranco de concessionárias local, anormalidades climáticas e ou atmosféricas, roubos, incêndios, sabotagens e outros casos fortuitos e ou de força maior, bem como manejo inadequado dos equipamentos, interferências de terceiros, etc., assim como outros resultantes da renovação, substituição do todo ou parte dos equipamentos, ampliações, reduções, mudanças dos equipamentos do local onde se encontram atualmente instalado, inclusive as determinadas pelas autoridades públicas, serão cobradas adicional e separadamente da FUNDAÇÃO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O fornecimento de peças e materiais e a prestação de serviços serão previamente acordados entre a CONTRATADA e a FUNDAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Os serviços acima somente poderão ser executados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA- Incluem-se na remuneração estipulada na Cláusula Quinta toda mão de obra comum, especializada, técnica, supervisão, transporte e utilização de ferramentas e instrumentos especiais, necessários à assistência técnica.

CLÁUSULA OITAVA- Os encargos fiscais decorrentes do presente contrato correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA- A assistência técnica dos equipamentos e seus componentes, objeto deste contrato, será feita exclusivamente pela CONTRATADA, sendo expressamente vedado à FUNDAÇÃO, em qualquer hipótese, interferir ou permitir que terceiros interfiram nas instalações.

CLÁUSULA DÉCIMA- A FUNDAÇÃO deverá designar um de seus funcionários como responsável pelos equipamentos e seus componentes, que deverá acompanhar o pessoal da CONTRATADA em todas as visitas, quer de rotina, quer de chamada, para comprovar eventuais irregularidades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Toda e qualquer irregularidade encontrada, proveniente de utilização indevida e manipulação incorreta, interferência de terceiros será comunicada verbalmente ao responsável e por escrito à FUNDAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Os consertos decorrentes das irregularidades mencionadas no parágrafo anterior serão cobrados separadamente, de acordo com o disposto na Cláusula Sexta.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Todas as visitas serão registradas em impresso próprio, onde constarão todas as ocorrências verificadas. Este impresso deverá ser rubricado em todas as visitas pelo funcionário da FUNDAÇÃO, responsável pelos equipamentos e seus componentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A infrigência, por parte da FUNDAÇÃO, do disposto nas Cláusulas Quinta e Nona implicará na cessação por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas com o presente contrato, resguardada a apuração das perdas e danos a que a cessação der causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- A falta de execução dos serviços ajustados neste Contrato, após aviso escrito da FUNDAÇÃO, acarretará a CONTRATADA, exceto nos casos fortuitos ou de força maior, o pagamento de multa de Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros) por dia de atraso de paralização do respectivo aparelho, multa esta que será descontada do valor do primeiro pagamento a ser feito à CONTRATADA após a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- O presente Contrato terá vigência pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data de sua publicação.

PARÁGRAFO ÚNICO- Por iniciativa de qualquer das partes e mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias, poderá o presente contrato ser rescindido a qualquer tempo, sem que com isso caiba qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- A despesa com a publicação do presente no Diário Oficial do Distrito Federal é de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir as dúvidas oriundas da execução deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Brasília, 04 de maio de 1977- PAULO ARGOLLO DA CRUZ RIOS- Fundação Hospitalar do Distrito Federal- WANDER LUIZ DE ARAÚJO- Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S/A- TESTEMUNHAS: LEOPOLDINA LUZIA CARNEIRO- Procuradoria Jurídica- FHDF- Secretária- MÉRICA MARIA LIMA ROCHA - (DAR, de 13.05.77 - Cr\$ 808,80)

**EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES****EDITAL DE LEILÃO**

ROBERTO BRAGGIO, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, na forma da lei...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que no próximo dia 22 de junho de 1977, às 10:00 horas, promoverá a venda em Leilão Público dos bens adiante relacionados, mediante as seguintes condições:

**1 - LOCAL DO LEILÃO**

Auditório do prédio da NOVACAP, setor Bancário Norte - Brasília - DF.

**2 - ARREMATACÃO**

Os bens serão vendidos a quem maior lance oferecer não inferior à avaliação, acrescido da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento). Correrão à conta do Arrematante as despesas cartorárias.

**3 - PAGAMENTO**

A vista, admitindo - se um sinal de reserva de 10% (dez por cento), no ato e mais 120 dias de prazo para complementação do preço oferecido.

**4 - IMÓVEIS A SEREM LEILOADOS**

6 (seis) lotes de terrenos n.ºs. 1.180, 1.190, 1.200, 1.210, 1.220 e 1.230 do Trecho 4 do Setor de Indústria e Abastecimento, em Brasília - DF., medindo 10 metros de frente por 150 metros de fundos, cada um, perfazendoum total de 9.000 metros quadrados e avaliados em Cr\$ 6.978.810,60 (seis milhões novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e dez cruzeiros e sessenta centavos), globalmente. Os lotes podem ser vendidos separadamente desde que sejam todos arrematados.

**5 - PRAZO PARA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS**

O Arrematante receberá os terrenos livres e desembaraçados de qualquer ônus, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias após o leilão.

Os interessados poderão visitar o imóvel a partir desta data, no local indicado e obter maiores informações no Escritório do Leiloeiro, sito SDS - Centro Comercial Conic - Sala 223 - Telefone n.º. 25 - 7393.

E, para constar passou - se o presente Edital e mais três vias de igual teor e forma, sendo que o original será afixado no local de costume e as demais publicadas de conformidade com o determinado em lei.

Dado e passado nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, aos treze dias do mês de maio de 1977.

ROBERTO BRAGGIO  
Leiloeiro Oficial  
Reg. N.º. 1 JCDF

(DAR, de 16.05.77 - Cr\$ 187,20)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, com sede no Edifício "Rogério Pithon Farias", localizado no Parque Rural, no Setor de Áreas Isoladas Norte, intima o senhor EDSON SERAFIM DA SILVA e a firma TEC - TERRAPLANAGEM, ESCAVAÇÕES E CARGAS LIMITADA na pessoa de seu representante, que encontram - se em lugar incerto e não sabido, a comparecerem, no prazo de dez (10) dias, em sua sede, no endereço acima, a fim de tratarem de assunto de seus reais interesses, relacionados com serviços motomecanizados que lhe foram prestados pelo Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, pena de serem adotadas as medidas legais pertinentes.

Brasília - DF, 02 de maio de 1977

JÉSUS JACOMO MANZAN  
Procurador - Chefe

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO****EDITAL N.º. 16/77 - CL - SEA**

TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM BASCULANTE E CARROCERIA DE MADEIRA, GEI - 15.

**RETIFICAÇÃO**

Informamos aos interessados que foram introduzidas modificações na especificação do item 1.º, do Anexo Único ao Edital epigrafado.

Em consequência fica prorrogada para o dia 30 de maio de 1977 a data para recebimento das propostas, no mesmo horário e local, permanecendo inalteradas as demais condições.

As modificações mencionadas acham - se à disposição dos interessados no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, situado no IAS, Trecho 3/4, Lotes 1690, 1720, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 12 de maio de 1977

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**

**AVISO DE EDITAL N.º. 09/77 - IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que colocará em LICITAÇÃO PÚBLICA lotes para residências no PLANO PILOTO, obedecidas as condições do EDITAL N.º. 09/77 - IMÓVEIS, afixado no 3.º andar do Edifício ASCB, localizado na Quadra 06 - Bloco "L" do Setor de Autarquias Sul, onde poderão obter exemplares ou maiores informações. As propostas deverão ser entregues entre 08:00 e 09:00 horas do dia 17 (DEZESSETE) DE JUNHO DE 1977, no 1.º andar do Edifício supra e a abertura das mesmas será realizada após o encerramento dos trabalhos da Comissão, relativos à primeira etapa (recebimento das propostas). O depósito da CAUÇÃO não poderá ultrapassar o horário de 16:00 horas do dia 14 (quatorze) DE JUNHO DE 1977. As Guias de Recolhimento da caução podem ser encontradas em qualquer AGÊNCIA DO BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A e também no 1.º subsolo onde funciona a Tesouraria da TERRACAP.

Brasília, 13 de maio de 1977

ARMANDO COLAVOLPE  
Diretor Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Portaria de 14 de abril de 1977, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo e tendo em vista o disposto no parágrafo 2.º, do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente EDITAL, FABIANO VENTURA CARACIOLO, Motorista, nível 10-B, matrícula n.º. 12.927, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Diário Oficial do Distrito Federal" e em jornal de grande circulação no Distrito Federal, comparecer à sede desta Comissão, na sala n.º. 622, no 6.º andar do Edifício do Anexo I do Palácio do Buriti, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 12 de maio de 1977

MARIA ELMA MIRANDA  
Secretária

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO**

EDITAL N.º 002/77-SSP, de 09 de maio de 1977, referente à Tomada de Preço, para a construção de 06 (seis) bancas de jornais e revistas no Plano Piloto de Brasília-DF, por regime de empreitada global.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, instituída pela Portaria n.º 089/77-SSP, de 06 de maio de 1977, chama a atenção dos interessados que a Concorrência em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 10 de junho do corrente ano de 1977, na sala de reuniões da Secretaria de Serviços Públicos, no 15.º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, onde será fornecido o referido Edital, bem como os esclarecimentos necessários, no horário das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, dos dias úteis.

Brasília, 09 de maio de 1977

LUIZ VALDIR BEZERRA  
Presidente da Comissão

(Dias 13, 16 e 18)

**IPTU e ISS**

Regulamentos baixados pelos Decretos N.ºs. 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

**À VENDA**

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF.

Preço - Cr\$ 20,00.